

# BOLETIM INFORMATIVO



Sindicato das Empresas de  
Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo.

Órgão oficial de comunicação dirigida ao quadro  
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de  
responsabilidade dos autores.

ANO XXVI

São Paulo, 15 de dezembro de 1993

Nº 615

**S**ob o patrocínio deste Sindicato, a sua Comissão Técnica de Recursos Humanos e o Grupo de Recursos Humanos integrado por representantes de sociedades seguradoras deste Estado, empreenderam estudos com o objetivo de desenvolver e manter um sistema estruturado e confiável de troca de informações salariais, entre as empresas do mercado segurador, visando oferecer a elas condições de acessar, mensalmente, dados atualizados relativos a um rol de cargos representativo da estrutura dessas empresas. Para a operacionalização dessa Pesquisa Salarial, no que se refere a tabulação de dados e emissão de resultados, foi contratada uma Consultoria de Recursos Humanos, especializada nessa área. O resultado final da primeira Pesquisa Salarial de Cargos do mercado segurador, que contou com a participação de 23 empresas do setor, foi apresentado dia 30 de novembro de 1993 no auditório do Sindicato perante a diretoria da entidade, integrantes da Comissão Técnica de Recursos Humanos e do Grupo de Recursos Humanos das empresas de seguros, cujo trabalho garante a qualidade dos serviços prestados, assim como o sigilo absoluto de informações. Os relatórios com dados estatísticos referentes aos cargos pesquisados se encontram na Secretaria do Sindicato, podendo as empresas associadas ter acesso a essa documentação mediante solicitação formal, e serão atendidas através da remessa do material ao diretor das respectivas empresas, que deverá observar o sigilo de praxe.

**O**s trabalhadores cuja data-base ocorre em janeiro, no caso os securitários, terão, neste mês, uma antecipação salarial de 24,89% calculada sobre os salários vigentes em 1º de novembro de 1993. Esse percentual consta da Portaria Interministerial que fixou em CR\$ 18.760,00 o Salário Mínimo para dezembro de 1993 ( seção "Poder Executivo").

**A**s empresas associadas, reunidas em Assembléia Geral Ordinária, dia 30 de novembro último, aprovaram, por unanimidade, a proposta da diretoria referente ao orçamento do Sindicato para 1994, com as seguintes verbas: RECEITA:- Anuidade Social: CR\$ 85.746.000,00 - Receitas Financeiras: CR\$ 619.038.000,00 - Rendas Eventuais: CR\$ 5.000.000,00 - TOTAL:- CR\$ 709.784.000,00 - DESPESAS:- Administração Geral: CR\$ 491.874.000,00 - Contribuições Regulamentares: CR\$ 105.794.000,00 - Assistência Social: CR\$ 13.475.000,00 - Assistência Técnica: CR\$ 68.182.000,00 - Contigência: CR\$ 30.504.000,00 - TOTAL:- CR\$ 709.784.000,00. Ainda, por deliberação unânime da Assembléia, fixado o valor da anuidade social que corresponde a 665.023.5251 IDTRs, por empresa, pagável a partir de 1º de janeiro de 1994.

**N**a seção "Imprensa" reproduzimos matéria extraída da Revista Balanço Anual - 1993, da Gazeta Mercantil, onde estão relacionados os líderes nacionais mais votados, por setor, na eleição tradicionalmente realizada pela Revista.

**NOTICIÁRIO (1.2)**

- Informações gerais.

**SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.10)**

FENASEG - Tabela do IDTR até 31.12.93.

- Dissídio Coletivo TRT Espírito Santo.
- Cobranças Bancária de Cosseguro.

SEGECAP - Balancete referente a novembro/93.

**PODER EXECUTIVO (1.2)**

- Salário Mínimo e percentual de antecipação salarial para dezembro/93.
- Atos do presidente do Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro.

**SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.7)**

SUSEP - Decisão judicial referente às taxas de prêmios relativas à cobertura compreensiva do Seguro Habitacional.

- IRB - Resseguro diferenciado - Ramo Vida em Grupo.  
- Seguro de Cascos - Cobertura Especial de Guerra e Greves.  
- Balancete mensal - outubro/93.

**ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.2)**

- Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - Noticiário.

**EVENTOS CULTURAIS E TÉCNICOS (1.2)**

- Cálculos Estatísticos para a Tarifação de Seguros.
- Contabilidade para Companhias de Seguros.

**DIVERSOS (1.7)**

- Dados estatísticos sobre Roubo-Furto de Veículos.
- Plano nacional de combate ao Roubo e Furto de veículos e cargas - Denatran .

**PUBLICAÇÕES LEGAIS (1)**

SUSEP - Portarias.

**IMPRENSA (1.6)**

- Reprodução de matérias sobre seguros.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.7)**

- Resoluções de órgãos técnicos.
- Relação mensal de descontos concedidos - Seguro Incêndio.

■ As seguradoras dispõem, agora, do Cadastro Nacional de Sinistros operado pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, que conta com um sistema ágil de comunicação, através dos órgãos policiais de todo o país, registrando as ocorrências de roubos de veículos com dados atualizados diariamente.

■ Publicamos na seção "Diversos" desta edição o resumo das sugestões que subsidiarão a elaboração do "Plano Nacional de Combate ao Roubo e Furto de Veículos e Cargas - DENATRAN"

■ A Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho aprovou o novo formulário de adesão das empresas beneficiárias do "Programa de Alimentação do Trabalhador". O ato aprobatório bem como o novo formulário constam da Portaria nº 15, de 24 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 8.12.93.

■ Aprovada a incorporação da FINANCIAL Companhia de Seguros pela BAMERINDUS Companhia de Seguros, conforme deliberações de seus acionistas. O ato aprobatório da SSEP consta da Portaria nº 225, de 22 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 30.11.93.

■ A Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estabeleceu que a contribuição devida à Seguridade Social incidente sobre o 13º Salário deverá ser recolhida até o dia 20 de dezembro do ano correspondente. Instruções sobre esse recolhimento estão consubstanciadas na Ordem de Serviço nº 97, de 19 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 30.11.93.

■ Alertamos as empresas filiadas para a Instrução Normativa nº 93, de 26 de novembro de 1993 (Diário Oficial da União de 29.11.93), da Secretaria da Receita Federal que disciplina a prova de quitação e aprova modelo de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nos casos que menciona.

■ Por recomendação da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro, deste Sindicato, reproduzimos nesta edição do Boletim Informativo Portaria do Presidente do Departamento de Trânsito - DETRAN - do Rio de Janeiro, que regulamenta o procedimento nos casos de veículos sinistrados.

■ Encontra-se na Secretaria do Sindicato, à disposição de eventuais interessados, currículo de profissional

graduada em Ciência de Computação pela UNICAMP, com experiência na área de informática em funções gerenciais e desenvolvimento de sistemas na atividade de Seguros. REF 615151293.

■ Desde 1991, a Escola Estadual de Primeiro Grau "Etelvina de Góes Marucci" recebe apoio da PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais para implantar projetos educacionais. A Seguradora decidiu adotar uma escola estadual próxima à favela do Paraisópolis, no Butantã, Zona Sul de São Paulo.

■ A Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro solicita especial atenção dos liquidadores de sinistros automóveis para os sinistros de perda total de veículos importados. Ressalta aquele órgão técnico que uma das obrigações do segurado nos casos de perda total é apresentar toda a documentação relativa ao veículo, totalmente livre e desembaraçada de qualquer ônus. Diante do exposto, as indenizações de perda total - veículos importados, recomendamos ser efetivadas mediante a apresentação de toda a documentação necessária. Destacamos em especial, a guia de ICMS e IPI, documentos essenciais e para os quais a apresentação de liminares, torna-se problemática a venda dos salvados. Se for necessário recomendamos ouvir a sua área jurídica.

■ O Clube da Bolinha de São Paulo reuniu seus associados e convidados, dia 10 último, em concorrido jantar de fim de ano, realizado na Sede da Sociedade Hípica Paulista, nesta Capital. A confraternização foi presidida pelo Reitor *Antonio Carlos Ferraro*.

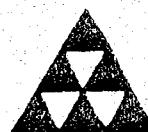
■ O Instituto de Resseguros do Brasil foi autorizado pelo presidente da República a aumentar seu capital social, de CR\$ 325.000.000,00 para CR\$ 4.000.000.000,00. O ato presencial consta do decreto de 2 de dezembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente.

■ A Medida Provisória 376 de 24.11.93, Diário Oficial da União do dia subseqüente, reiterou o disposto na Lei nº 8031 de 12.4.89 que excluiu do Programa Nacional de Desestatização as empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, mencionando o Banco do Brasil e ainda o Órgão Ressegurador referido no Inciso 2º do Artigo 192 da Constituição Federal.

■ A INDIANA Companhia de Seguros Gerais comunica que, desde o dia 13 último, seu tronco chave passou a ser (011) 232-7055.



## SETOR SINDICAL DE SEGUROS



**Fenaseg**

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1993  
**CIRCULAR PRESI-063/93**

**URGENTE**

**REF.: TABELA DO IDTR ATÉ 31.12.93**

Em anexo, divulgamos para conhecimento de todo o mercado segurador, tabela com os valores do IDTR até 31 de dezembro do corrente, calculados de acordo com a Circular SUSEP 004/93.

Atenciosamente,

Mônica Christina O. A. Soares

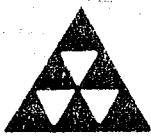
Superintendente Técnica

Proc.: 293.063  
MCS/dmk.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-201 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA  
SCN - QUADRA L - BL. C - EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER - S/1607/8  
CEP 70710-902 - BRASÍLIA-DF-TEL: (061) 321-4397-FAX: (061)321-8365

**Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização**



**Fenaseg**

OUTUBRO DE 1993			NOVEMBRO DE 1993			DEZEMBRO DE 1993		
DIA	TR setembro/outubro Lei 8660	IDTR (*)	DIA	TR outubro/novembro Lei 8660	IDTR (*)	DIA	TR novembro/dezembro Lei 8660	IDTR (*)
01	34,62%	0,55391326	01	36,53%	0,75651182	01	36,16%	1,02972058
02	34,50%	0,56122186	02	36,43%	0,76567498	02	35,90%	1,04055229
03	32,53%	0,56122186	03	36,43%	0,76567498	03	37,81%	1,05467039
04	30,61%	0,56122186	04	38,65%	0,77585105	04	37,52%	1,06695036
05	32,63%	0,56584223	05	38,59%	0,78420074	05	35,22%	1,06695036
06	34,87%	0,57409644	06	38,42%	0,79466429	06	32,97%	1,06695036
07	35,37%	0,58270510	07	36,16%	0,79466429	07	34,83%	1,06975640
08	37,49%	0,59097376	08	34,02%	0,79466429	08	36,72%	1,08255389
09	37,81%	0,60023915	09	34,14%	0,80516079	09	36,46%	1,09872241
10	35,97%	0,60023915	10	36,31%	0,81670599	10	36,13%	1,11178186
11	34,08%	0,60023915	11	38,53%	0,82798498	11	35,80%	1,12440360
12	36,22%	0,60469226	12	38,52%	0,83761971	12	33,65%	1,12440360
13	36,22%	0,60542918	13	40,76%	0,85220211	13	31,63%	1,12440360
14	36,66%	0,61685567	14	38,43%	0,85391330	14	33,47%	1,13971808
15	36,83%	0,62626792	15	36,23%	0,85391330	15	35,34%	1,15467322
16	36,86%	0,63471177	16	34,16%	0,85391330	16	37,23%	1,16855367
17	34,83%	0,63471177	17	36,33%	0,86520220	17	37,05%	1,18575961
18	33,02%	0,63531648	18	38,55%	0,88023098	18	36,76%	1,20380388
19	35,17%	0,64520441	19	38,71%	0,89496303	19	34,64%	1,20497822
20	37,35%	0,65513744	20	38,78%	0,90919973	20	32,66%	1,20614436
21	37,89%	0,66740235	21	36,51%	0,91107094	21	34,53%	1,22566373
22	38,29%	0,67901486	22	34,33%	0,91212066	22	36,42%	1,24431500
23	38,44%	0,68987145	23	34,29%	0,92642337	23	36,23%	1,26207336
24	36,30%	0,69089534	24	36,48%	0,94293396	24	35,92%	1,28163583
25	34,17%	0,69187256	25	38,70%	0,95962724	25	35,52%	1,30048683
26	36,37%	0,70436247	26	38,76%	0,97737336	26	33,42%	1,30401153
27	38,61%	0,71733728	27	38,60%	0,99422947	27	31,33%	1,30572156
28	38,73%	0,73054779	28	36,25%	0,99537136	28	33,18%	1,32563557
29	38,77%	0,74269512	29	33,94%	0,99537136	29	35,07%	1,34363022
30	38,74%	0,75506463	30	33,99%	1,01171109	30	35,02%	1,36601231
31		0,75651182						1,40913096

(\*) Coluna salvo cada conforma CIBOL AB SUISER 24/66

O valor do IDTR para os dias 31/10/93 e 31/12/93 foram obtidos conforme critério estabelecido pela SUSEP:

$\frac{\text{TR}(31/08 \text{ a } 01/10)}{\text{TR}(31/08 \text{ a } 01/10)} = 35,52\%$ $\frac{\text{TR}(31/10 \text{ a } 01/12)}{\text{TR}(31/10 \text{ a } 01/12)} = 35,16\%$	$\frac{\text{TR}(01/10 \text{ a } 01/11)}{\text{TR}(01/10 \text{ a } 01/11)} = 36,53\%$ $\frac{\text{TR}(01/12 \text{ a } 01/01)}{\text{TR}(01/12 \text{ a } 01/01)} = 36,80\%$	$\text{IDTR}(31/10) = \text{IDTR}(31/08) \times \text{TR}(31/08 \text{ a } 01/10) \times \text{TR}(01/10 \text{ a } 01/11)$ $\text{IDTR}(31/12) = \text{IDTR}(31/10) \times \text{TR}(31/10 \text{ a } 01/12) \times \text{TR}(01/12 \text{ a } 01/01)$
--	--	--



**Fenaseg**

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1993

**CÍRCULAR SUPER-031/93**

**REF.: DISSÍDIO COLETIVO - TRT - ESPÍRITO SANTO**

Dando continuidade aos termos da nossa Circular nº SUPER-020/93, de 08 de outubro, vimos informar de que, julgado o Recurso de Embargos Declaratórios interposto contra a Sentença Normativa no Dissídio em referência, os nossos advogados interpuseram o competente Recurso Ordinário ao TST, visando derrubar diversas cláusulas que atentam contra a orientação do TST, do STF e de outros tribunais, bem assim contra a própria Constituição Federal, leis trabalhistas e a boa doutrina.

Sucede que, inexistindo efeito suspensivo para o Recurso Ordinário, abre-se para os integrantes da categoria profissional naquele Estado, a possibilidade de executarem as cláusulas da sentença normativa, através de ações de cumprimento.

Por isso, ratificando a orientação dada na Circular SUPER nº 020/93, antes referida, de que essas ações devem ser contestadas até última instância, os nossos advogados irão tentar, via MEDIDA CAUTELAR junto ao TST, a obtenção de liminar para inibir essas execuções. Todavia, para que a Medida Cautelar possa ser deferida, necessário se faz que pelo menos exista uma ação de cumprimento em curso, com base na sentença normativa hostilizada.

Nesse consequente, solicitamos das Seguradoras que tenham sido notificadas para responder ação de cumprimento do Dissídio do Espírito Santo de 1993, que encaminhem, com toda urgência, ao nosso Consultor Jurídico Dr. Ricardo Bechara Santos, uma cópia autenticada da respectiva notificação e petição inicial, para viabilizar, o quanto antes, a necessária Medida Cautelar.

Atenciosamente

Ronaldo F. L. Youle  
Superintende Administrativo Financeiro

Proc. 292.182  
RBS/rcm

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204  
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-201 - TELEX - FNES (021) 34505  
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA  
SCN - QUADRÁL - BL. C - EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER - S/1607/8  
CEP 70710-902 - BRASÍLIA-DF-TEL.: (061) 321-4397-FAX: (061) 321-8365

**Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização**

23/11/93

RELACAO DE COBRANCA BANCARIA DE COSEGURO

HANNOVER SEGUROS S.A.

CODIGO DO IRB - 6572  
BANCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS  
CODIGO DO BANCO - 237  
AGENCIA - AGENCIA MERCADO DAS FLORES  
ENDERECO - R. GONCALVES DIAS, 74 - CENTRO - RJ  
CODIGO DA AGENCIA - 2127  
Nr. CONTA CORRENTE - 66950-4  
BANCO/SORTEIO - BANCO DO BRASIL S.A.  
CODIGO DO BANCO - 001  
AGENCIA - AGENCIA SAO BENTO  
ENDERECO - RUA SAO BENTO, 465 - SP  
CODIGO DA AGENCIA - 183  
Nr. C/CORRENTE SORTEIO - 21.732-8

## ! Balancete de Verificacao

Mes: NOVEMBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0001 !



Sindicato dos Empreiros  
de Seguros Privados e da Capitalização  
no Estado de São Paulo

! Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo do Mes	Saldo Exercício !
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>DISPONIBILIDADES</b>					
000058 CAIXA	2.022,06	68.425,00	69.156,44	731,44-	1.290,62
000037*DISPONIBILIDADES	2.022,06	68.425,00	69.156,44	731,44-	1.290,62
000112 BANCO DO BRASIL S/A.	2.202,59	51.135.829,47	51.137.761,50	1.932,03-	270,56
000128 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.373,81	22.497.126,19	22.497.846,23	720,04-	1.653,77
000107*BANCO CONTA MOVIMENTO	4.576,40	73.632.955,66	73.635.607,73	2.652,07-	1.924,33
000219 BANCO DO BRASIL - POUPIANCA	147.341,74	134.191,40	,00	134.191,40	281.533,14
000224 BANCO DO BRASIL - FAF OURO	1.828.718,79	2.068.800,17	2.055.000,00	13.800,17	1.842.518,96
000230 BANCO DO BRASIL - RDB	44.126.000,00	47.480.000,00	35.126.000,00	12.354.000,00	56.480.000,00
000245 CEF - RDB	30.000.000,00	20.890.000,00	15.000.000,00	5.890.000,00	35.890.000,00
000251 CEF - FAF AZUL	3.859.979,14	1.380.500,39	1.442.000,00	61.499,61-	3.798.479,53
000203*APLICACOES FINANCEIRAS	79.962.039,67	71.953.491,96	53.623.000,00	18.330.491,96	98.292.531,63
<b>TOTAL *DISPONIBILIDADES</b>	<b>79.968.638,13</b>	<b>145.654.872,62</b>	<b>127.327.764,17</b>	<b>18.327.108,45</b>	<b>98.295.746,58 *</b>
<b>REALIZAVEL</b>					
000411 SALARIO	,00	434.200,00	434.200,00	,00	,00
000406*ADIANTAMENTOS DIVERSOS	,00	434.200,00	434.200,00	,00	,00
000523 JUROS C/MONETARIA A RECEBE	7.674.941,42	17.206.157,52	7.674.941,42	9.531.216,10	17.206.157,52
000502*CONTAS A RECEBER	7.674.941,42	17.206.157,52	7.674.941,42	9.531.216,10	17.206.157,52
000614 DESPESAS ANTECIPADAS	77.895,00	210.600,00	127.140,00	83.460,00	161.355,00
000609*DESPESAS ANTECIPADAS	77.895,00	210.600,00	127.140,00	83.460,00	161.355,00
<b>TOTAL *REALIZAVEL</b>	<b>7.752.836,42</b>	<b>17.850.957,52</b>	<b>8.236.281,42</b>	<b>9.614.676,10</b>	<b>17.367.512,52 *</b>
<b>TOTAL *ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>87.721.474,55</b>	<b>163.505.830,14</b>	<b>135.564.045,59</b>	<b>27.941.784,55</b>	<b>115.663.259,10 *</b>
<b>PERMANENTE</b>					
<b>IMOBILIZADO</b>					
000822 IMOVEIS	59.697.767,32	19.179.631,64	,00	19.179.631,64	78.877.398,96
000838 MOBILIARIOS E INSTALACOES	20.241.398,57	6.503.133,80	,00	6.503.133,80	26.744.532,37
000843 OUTRAS IMOBILIZACOES	2.730.455,29	877.237,60	,00	877.237,60	3.607.692,89
000859 DEPRECIACOES ACUMULADAS IM	17.945.580,00-	,00	6.028.460,19	6.028.460,19-	23.974.040,19-

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

## Balancete de Verificacao

Mes : NOVEMBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0002



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio
000864 DEPRECIAOES ACUMULADAS MO	13.333.278,25-	,00	4.505.068,49	4.505.068,49-	17.838.346,74-
000870 BIBLIOTECA	,49	,00	,00	,00	,49
000817*IMOBILIZADO	51.390.763,42	26.560.003,04	10.533.528,68	16.026.474,36	67.417.237,78
TOTAL *IMOBILIZADO	51.390.763,42	26.560.003,04	10.533.528,68	16.026.474,36	67.417.237,78 *
TOTAL *PERMANENTE	51.390.763,42	26.560.003,04	10.533.528,68	16.026.474,36	67.417.237,78 *
TOTAL *ATIVO	139.112.237,97	190.665.833,18	146.097.574,27	43.968.258,91	183.080.496,88 *

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

## EXIGIVEL

005049 INSS A RECOLHER	,00	80.085,74	80.085,74	,00	,00
005054 FGTS A RECOLHER	72.372,48-	72.372,48	84.953,76	12.581,28-	84.953,76-
005033*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHE	72.372,48-	152.458,22	165.039,50	12.581,28-	84.953,76-
005215 IRRF A RECOLHER/TERCEIROS	,00	47.527,44	47.527,44	,00	,00
005236 IRRF A RECOLHER/PESSOA JUR	,00	27.235,87	27.235,87	,00	,00
005200*OBRIGACOES FISCAIS A RECOL	,00	74.763,31	74.763,31	,00	,00
005418 INSS A RECOLHER S/FERIAS	308.415,27-	,00	90.880,66	90.880,66-	399.295,93-
005423 INSS A RECOLHER S/13o.SALA	88.652,64-	,00	95.785,18	95.785,18-	184.437,82-
005439 FGTS A RECOLHER S/FERIAS	104.106,43-	,00	30.677,02	30.677,02-	134.783,45-
005444 FGTS A RECOLHER S/13o.SALA	29.924,91-	,00	32.333,55	32.333,55-	62.258,46-
005450 FERIAS	1.301.330,36-	,00	383.462,71	383.462,71-	1.684.793,07-
005465 13o.SALARIO	374.061,78-	,00	404.156,88	404.156,88-	778.218,66-
005471 GRATIFICACAO	723.095,40-	,00	315.324,49	315.324,49-	1.038.419,89-
005486 INSS A RECOLHER S/GRATIFIC	171.373,59-	,00	74.731,90	74.731,90-	246.105,49-
005491 FGTS A RECOLHER S/GRATIFIC	57.847,63-	,00	25.225,96	25.225,96-	83.073,59-
005402*PROVISOES DIVERSAS	3.158.808,01-	,00	1.452.578,35	1.452.578,35-	4.611.386,36-
006004*RECEITAS ANTECIPADAS	745.074,55-	372.537,27	,00	372.537,27	372.537,28-
TOTAL *EXIGIVEL	3.976.255,04-	599.758,80	1.692.381,16	1.092.622,36-	5.068.877,40-
TOTAL *PASSIVO CIRCULANTE	3.976.255,04-	599.758,80	1.692.381,16	1.092.622,36-	5.068.877,40-

## PATRIMONIO LIQUIDO

## PATRIMONIO LIQUIDO

008020 PATRIMONIO PROPRIO	56.724.565,49-	,00	18.224.404,71	18.224.404,71-	74.948.970,20-
---------------------------	----------------	-----	---------------	----------------	----------------

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

## Balancete de Verificacao

Mes : NOVEMBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0003



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo do Mes	Saldo Exercício
008035 REAVALIACAO DE IMOVEIS	12.513.951,80-	,00	4.020.468,38	4.020.468,38-	16.534.420,18-
008041 SUPERAVIT ACUMULADO	56.308.665,34-	,00	18.090.784,78	18.090.784,78-	74.399.450,12-
008014*CAPITAL E RESERVA	125.547.182,63-	,00	40.335.657,87	40.335.657,87-	165.882.840,50-
 TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	125.547.182,63-	,00	40.335.657,87	40.335.657,87-	165.882.840,50*-
 TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	125.547.182,63-	,00	40.335.657,87	40.335.657,87-	165.882.840,50*-
 TOTAL *P A S S I V O	129.523.437,67-	599.750,80	42.028.039,03	41.428.280,23-	170.951.717,90*-

## DESPESAS

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

012045 SALARIOS E ORDENADOS	3.129.125,47	1.054.937,69	2.792,38	1.052.145,31	4.181.270,78
012051 13o. SALARIO	495.531,71	404.156,88	,00	404.156,88	899.688,59
012066 GRATIFICACAO FERIAS	49.925,80	,00	,00	,00	49.925,80
012071 FERIAS	1.411.565,67	390.795,19	,00	390.795,19	1.802.360,86
012087 ABONO FERIAS	61.729,69	2.444,16	,00	2.444,16	64.173,85
012092 ABONO PECUNIARIO	10.811,60	,00	,00	,00	10.811,60
012100 AUXILIO ALIMENTACAO	470.811,88	191.820,30	23.184,00	168.636,30	639.448,18
012115 ASSISTENCIA MEDICA	353.188,80	92.891,88	,00	92.891,88	446.080,68
012121 VALE TRANSPORTE	114.066,80	66.700,00	21.849,89	44.850,11	158.916,91
012157 PREVIDENCIA SOCIAL	1.350.420,98	511.722,09	,00	511.722,09	1.862.143,07
012162 FGTS	469.320,87	173.190,29	,00	173.190,29	642.511,16
012178 PIS	69.265,72	10.619,22	,00	10.619,22	79.884,94
012183 SALARIO FAMILIA	4.654,23	1.351,15	,00	1.351,15	6.005,38
012199 SALARIO MATERNIDADE	7.502,20	,00	,00	,00	7.502,20
012206 AVISO PREVIO	4.644,70	,00	,00	,00	4.644,70
012211 GRATIFICACOES	723.095,40	315.324,49	,00	315.324,49	1.038.419,89
012030*PESSOAL	8.725.661,52	3.215.953,34	47.826,27	3.168.127,07	11.893.788,59
 012511 HONORARIOS DE AUDITORIA	220.369,47	93.769,10	,00	93.769,10	314.138,57
012526 HONORARIOS ADVOCATICIOS	11.260,70	,00	,00	,00	11.260,70
012531 INFORMATICA	112.125,65	24.036,00	,00	24.036,00	136.161,65
012547 ASSESSORIA DE IMPRENSA	973.843,75	354.240,00	,00	354.240,00	1.328.083,75
012552 SERVICOS PRESTADOS	187.319,20	60.084,00	,00	60.084,00	247.403,20
012568 XEROX	458,00	,00	,00	,00	458,00
012505*TERCEIROS	1.505.376,77	532.129,10	,00	532.129,10	2.037.505,87
 012713 ATIVIDADES SOCIAIS	97.410,00	,00	,00	,00	97.410,00
012708*EVENTOS	97.410,00	,00	,00	,00	97.410,00

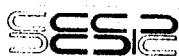
Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

## Balancete de Verificação

Mes : NOVEMBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0004 !



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo do Mes	Saldo Exercício
012916 MANUTENCAO DE MOVEIS, MAQS	365.670,71	302.615,33	,00	302.615,33	668.286,04
012921 CONSUMO DE ENERGIA ELETRIC	234.184,20	,00	,00	,00	234.184,20
012937 LIMPEZA, COPO E COZINHA	180.066,88	148.951,74	,00	148.951,74	329.018,62
012901*MANUTENCAD	779.921,79	451.567,07	,00	451.567,07	1.231.488,86
<b>TOTAL *DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>11.108.370,08</b>	<b>4.199.649,51</b>	<b>47.826,27</b>	<b>4.151.823,24</b>	<b>15.260.193,32 *</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>					
013411 DESPESAS DE CONDOMINIO	504.647,79	295.548,00	,00	295.548,00	800.195,79
013406*CONDONINIO	504.647,79	295.548,00	,00	295.548,00	800.195,79
013518 MATERIAL DE ESCRITORIO	376.282,64	37.562,00	,00	37.562,00	413.844,64
013523 IMPRESSAO REPROGRAFICA	36.989,20	127.140,00	,00	127.140,00	164.129,20
013502*MATERIAL	413.271,84	164.702,00	,00	164.702,00	577.973,84
013614 IPTU	40.769,70	,00	,00	,00	40.769,70
013620 LICENCA E LOCALIZACAO	3.721,04	,00	,00	,00	3.721,04
013635 OUTROS	93.554,79	,00	,00	,00	93.554,79
013609*IMPOSTOS	138.045,53	,00	,00	,00	138.045,53
013711 TELEFONE	167.271,27	70.691,75	,00	70.691,75	237.963,02
013731 CORREIOS E TELEGRAFOS	2.457,30	240,70	,00	240,70	2.698,00
013705*COMUNICACAO	169.728,57	70.932,45	,00	70.932,45	240.661,02
013801*LOCOMOCAO	5.790,00	15.199,00	,00	15.199,00	20.989,00
013817 VIAGENS	238.409,40	,00	,00	,00	238.409,40
013822 CONDUCAO E TRANSPORTE	13.718,00	,00	,00	,00	13.718,00
013801*LOCOMOCAO	252.127,40	,00	,00	,00	252.127,40
013913 ASSINATURA DE JORNALIS E RE	91.876,14	30.925,64	,00	30.925,64	122.801,78
013934 PUBLICACOES E EDITAIS	18.051,60	37.870,00	,00	37.870,00	55.921,60
013940 SEGUROS	59.279,26	27.130,47	,00	27.130,47	86.409,73
013955 AJUSTE MONETARIO	,18-	,00	,00	,00	,18-
013976 BANCARIAS	298,40	,00	,00	,00	298,40
014008 EVENTUAIS	726,43	,00	,00	,00	726,43
014013 NAO ESPECIFICADAS	276.541,21	390.933,00	,00	390.933,00	667.474,21
014029 DOAODES	4.097.251,52	,00	,00	,00	4.097.251,52
013908*DIVERSAS	4.544.024,38	486.859,11	,00	486.859,11	5.030.883,49
015011 DEPRECIACOES	1.493.083,18	424.412,16	,00	424.412,16	1.917.495,34
015005*DEPRECIACOES	1.493.083,18	424.412,16	,00	424.412,16	1.917.495,34
016018 CORRECAO MONETARIA	64.173.022,27	50.444.774,39	26.560.003,04	23.884.771,35	88.057.793,62
016002*CORRECAO MONETARIA	64.173.022,27	50.444.774,39	26.560.003,04	23.884.771,35	88.057.793,62

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

## ! Balancete de Verificação

Mes : NOVEMBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0005 !

**SESP**Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

! Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo do Mes	Saldo Exercício
TOTAL *OUTRAS DESPESAS	71.693.740,96	51.902.427,11	26.560.003,04	25.342.424,07	97.036.165,03 *
TOTAL *DESPESAS GERAIS	82.802.111,04	56.102.076,62	26.607.829,31	29.494.247,31	112.296.358,35 *
TOTAL *DESPESAS	82.802.111,04	56.102.076,62	26.607.829,31	29.494.247,31	112.296.358,35 *

## RECEITAS

## RECEITAS

## RECEITAS GERAIS

017111 CONTRIBUICAO SINDICAL	161.859,43-	,00	,00	,00	161.859,43-
017127 ANUIDADES ASSOCIADAS	3.725.373,29-	,00	372.537,27	372.537,27-	4.097.910,56-
017132 TAXA UNICA INSCRIÇÃO/ASSOC	209.641,58-	,00	,00	,00	209.641,58-
017148 RENDAS EVENTUAIS	313.240,04-	,00	167.485,40	167.485,40-	480.725,44-
017106*RENDAS OPERACIONAIS	4.410.114,34-	,00	540.022,67	540.022,67-	4.950.137,01-
017218 RECIBO DEPOSITO BANCARIO	83.989.153,16-	7.674.941,42	37.098.652,78	29.423.711,36-	113.412.864,52-
017223 CADERNETA DE POUPANCA	132.312,40-	,00	134.191,40	134.191,40-	266.503,80-
017244 FAF - C/OURO	1.769.065,06-	,00	555.800,17	555.800,17-	2.324.865,23-
017265 FAF AZUL	2.090.266,38-	,00	1.380.500,39	1.380.500,39-	3.470.766,77-
017202*RENDAS FINANCEIRAS	87.980.797,00-	7.674.941,42	39.169.144,74	31.494.203,32-	119.475.000,32-
TOTAL *RECEITAS GERAIS	92.390.911,34-	7.674.941,42	39.709.167,41	32.034.225,99-	124.425.137,33-*
TOTAL *RECEITAS	92.390.911,34-	7.674.941,42	39.709.167,41	32.034.225,99-	124.425.137,33-*
TOTAL *RECEITAS	92.390.911,34-	7.674.941,42	39.709.167,41	32.034.225,99-	124.425.137,33-*

## CONTAS DE RESULTADO

## CONTAS DE RESULTADO

017608*CONTAS TRANSITORIAS	,10-	,00	,00	,00	,10-
017608*CONTAS TRANSITORIAS	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,10-	,00	,00	,00	,10-*
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,10-	,00	,00	,00	,10-*

Total do Ativo.....	183.080.496,88	Total da Receita..	124.425.137,33- !
Total do Passivo..	170.951.717,90-	Total da Despesa..	112.296.358,35 !
	,00	* Superavit do Exercicio.....	12.128.778,98- !

SIND.EMP.SEG.MIV.E CAP.NO EST.DE SP  
Cgc (MFA) 60.495.231/0001-45AUGUSTO R. DO ESPIRITO SANTO  
Contador - C.R.C. SP 1830



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e da Capitalização  
no Estado de São Paulo

QUADRO COMPARATIVO - ORÇADO / REALIZADO

PERÍODO - JANEIRO/NOVEMBRO 1993

MILHARES DE CRUZEIROS REAIS

GRUPO	DESPESAS ORÇADAS	DESPESAS REALIZADAS	DIFERENÇA
PESSOAL	7.149	11.894	+ 4.745
TERCEIROS	849	1.901	+ 1.052
EVENTOS	100	97	- 3
MANUTENÇÃO	706	1.231	+ 525
CONDOMÍNIO	972	800	- 172
MATERIAL	677	577	- 100
IMPOSTOS	124	138	+ 14
VIAGENS	216	252	+ 36
COMUNICAÇÃO	152	240	+ 88
INFORMÁTICA	752	136	- 616
DIVERSAS	344	933	+ 589
TOTAL	12.041	18.199	+ 6.158

RECEITAS	ORÇADAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
ANUIDADES	3.366	4.470	+ 1.104
FINANCEIRAS	11.271	22.000	+ 10.729
C/ SINDICAL	-	161	+ 161
TAXA INSCRIÇÃO	-	209	+ 209
EVENTUAIS	100	480	+ 380
SUPERAVIT	2.696	9.121	+ 6.425

Secretário Executivo

Contador

## Ministério do Trabalho

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTEIRA INTERMINISTERIAL N° 19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1993

OS MINISTROS DE ESTADO DO TRABALHO, DA FAZENDA e CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, INTERINO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como a redistribuição de competências, providas pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.542, de 23 de dezembro de 1992 e 8.700, de 27 de agosto de 1993, resolvem:

Art. 1º A partir de 1º de dezembro de 1993, o salário mínimo será de CR\$ 18.760,00 (dez mil setecentos e sessenta cruzeiros reais) mensais, CR\$ 625,34 (seiscientos e vinte e cinco cruzeiros reais e trinta e quatro centavos) diários e CR\$ 85,28 (oitenta e cinco cruzeiros reais e vinte e oito centavos) horários.

Art. 2º É fixado em 3,267043 o Fator de Atualização Salarial - FAS de dezembro de 1993, de que trata o art. 3º da Lei nº 8.542/92.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no art. 1º da Lei nº 8.542/92, bem como o observado no art. 4º, parágrafo 4º, os salários dos trabalhadores do Grupo "D" cujas datas-base ocorrem nos meses de abril, agosto e dezembro, referentes ao mês de dezembro de 1993, serão calculados:

I - multiplicando-se os salários vigentes em 1º de agosto de 1993 pelo Fator 3,267043 para os salários até CR\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta cruzeiros reais) naquele mês; ou

II - somando-se CR\$ 255.178,36 (duzentos e cinqüenta e cinco mil cento e setenta e oito cruzeiros reais e trinta e seis centavos) aos salários vigentes em 1º de agosto de 1993, nos demais casos.

Art. 3º É fixado em 24,89% o percentual de antecipação de que trata o art. 5º da Lei nº 8.542 de 23 de dezembro de 1992, na redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 8.700 de 27 de agosto de 1993, referente ao mês de dezembro de 1993.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no art. 1º da Lei nº 8.542, de 1992, os salários dos trabalhadores do Grupo "A" cujas datas-base ocorrem nos meses de janeiro, maio e setembro, do Grupo "B" cujas datas-base ocorrem nos meses de fevereiro, junho e outubro e Grupo "C" cujas datas-base ocorrem nos meses de março, julho e novembro, referentes ao mês de dezembro de 1993, serão calculados:

I - multiplicando-se os salários vigentes em 1º de novembro de 1993 pelo Fator 1,2489, para salários até CR\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta cruzeiros reais) naquele mês; ou

II - somando-se CR\$ 28.016,18 (vinte e oito mil e dezesseis cruzeiros reais e dezoito centavos) aos salários vigentes em 1º de novembro de 1993, nos demais casos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 1993.

WALTER BARELLI

RAUL BELENS JUNGMANN PINTO

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

(Of. nº 2.737/93)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 2.12.93

ATOS DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DETTRAN/RJ  
DE 14.10.93

PORTEIRA-PRESIDENTE-DETTRAN/RJ N° 956/93 DE 08.10.93.

Regulamento o procedimento no  
DETTRAN/RJ em relação a veículos  
sinistrados e da outras provi-  
dências.

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de regras para efetivação da baixa no cadastro na repartição de trânsito de veículos irrecuperáveis, na forma da RES. 662/85 e do art. 232 do RCNT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 do CNT e 232 do RCNT e no item VII da carta de Manaus, que reconheceu a necessidade de se definir procedimentos na regravação de veículos recuperados, bem como a definição de perdido tal, veículo irrecuperável e sucata, ficando vedada a reativação dos mesmos;

CONSIDERANDO que somente pode ser transferido veículo que tenha condições de segurança para circular, sendo exigida, neste caso, vistoria pelo DETTRAN, de acordo com a RES. 623/83 do CONTRAN, art. 5º;

CONSIDERANDO ser imprescindível maior fiscalização e controle pela repartição de trânsito de tais veículos bem como de estabelecimentos que lidem com os mesmos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Para o DETTRAN, considera-se, veículo irrecuperável no caso de sinistro, aquele que sofrer avarias e danos que inviabilizem sua recuperação sem prejuízo da segurança veicular.

§ 1º - Os veículos irrecuperáveis, constituem-se sucatas, sendo vedada a recuperação ou reativação.

§ 2º - Nestes casos, será efetivada a baixa na repartição de trânsito, mediante comunicação a cargo do proprietário, da autoridade policial ou aduaneira que conhecer o fato, e do adquirente do veículo ou seguradora perante o qual o veículo foi segurado e tenha efetivado a indenização respectiva;

§ 3º - A baixa será realizada nos termos do art. 232 do RCNT e da RES. 662/85, sendo irreversível, irrevogável e definitiva, lavrando a repartição de trânsito a respectiva certidão.

Art. 2º - O DETTRAN recolherá a documentação do veículo que será inutilizado, bem como a parte do chassis com a gravação original e as placaetas ou etiquetas identificadoras, lavrando Servidor declaração expressa descrevendo a ocorrência e identificando-se.

Art. 3º - Ferro-Velhos ou similares devem requerer a baixa do veículo destinado a desmanche, na forma acima estabelecida, sendo, neste caso, dispensado o registro do veículo em nome do estabelecimento que apenas comprovará sua propriedade.

Art. 4º - Deverão ser apresentados pelo requerente, na solicitação da baixa, os seguintes documentos:

I - Certificado de Registro de Veículos.

II - Declaração do proprietário ou seguradora do motivo da baixa.

III - No caso de veículos com gravame, documento comprobatório da liberação do gravame ou autorização do detentor do mesmo.

IV - Boletim de ocorrência do acidente, se for o caso.

V - Certidão de registro do furto ou roubo, quando o veículo for encontrado irrecuperável em vista de avarias.

VI - Quitação do IPVA e multas (Nada Consta).

Art. 5º - O DETTRAN não reconhecerá a figura da perda parcial, não sendo expedida nenhuma certidão, ressalvadas as de prontuário e negativa de multas, vez que, neste caso, sendo veículo recuperável deverá o interessado promover sua recuperação, comprovando-a com as Notas Fiscais das peças ou componentes utilizados no serviço, para só após ser permitida a transferência.

§ 1º - A emissão das certidões de prontuário e negativa de multas, para fins de recebimento de seguro, no caso de veículo recuperável, impedirá a posterior emissão de quaisquer documentos relativos ao veículo, até sua recuperação e transferência na forma desta Portaria.

§ 2º - Nesta hipótese a vistoria de participação de trânsito verificará as condições de segurança para a circulação do veículo como condição para o licenciamento.

§ 3º - A Seguradora que indenizar o segurado, ficando com o veículo recuperável, deverá relacionar em certidão os agregados, com a respectiva numeração, que restaram no veículo, por ocasião da venda para terceiro, conforme modelo constante do anexo.

§ 4º - A transferência só poderá ser feita através do documento a que se refere o parágrafo único do art. 2º da RES. 664/86 do CONTRAM.

Art. 6º - Necessitando o veículo de regravação de chassi, esta será realizada na forma da Resolução 659/85 do CONTRAM e da Portaria nº 04 de 1987 do DETRAN.

Art. 7º - Em se tratando de veículo furtado ou roubado, não será realizada baixa pelo DETTRAN/RJ uma vez que a ocorrência do furto ou roubo já é implantada automaticamente no cadastro pela Polícia Civil, podendo o interessado, se desejar, obtê-la perante o DETTRAN, declaração cadastral do veículo, na qual constará a situação do mesmo.

Art. 8º - O DETTRAN exercerá a fiscalização, mediante a inspeção de Ferro-Velhos e estabelecimentos afins de desmanches de veículos, velando pelo cumprimento desta Portaria, atribuição a ser realizada sem prejuízo de ações policiais de repressão às atividades delituosas.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO VEREIRA DE ARAUJO  
PROCURADOR DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DO DETTRAN/RJ

ANEXO À PORTARIA-PRES-DETTRAN/RJ N° 956/93

C E R T I D Ã O

(Art.5º, §2º DA PORT-PRES-DETTRAN/RJ N° 956/93)

A SEGURADORA .....  
após vistoria no veículo .....  
....., placa .....  
....., indenizado em vista de sinistro, verificando ser o mesmo passível de recuperação, certifica para o fim de prova perante o DETTRAN/RJ, o seguinte:

1. Marca do Veículo:
2. Cor do veículo:
3. Ano de fabricação:
4. Chassi nº:
5. Combustível:
6. Proprietário indenizado:
7. Data do sinistro:
8. Agregados que restaram no veículo e respectiva numeração:
  - 8.1.....
  - 8.2.....
  - 8.3.....
  - 8.4.....

Rio, de ..... de 199.....

Assinatura do Responsável : .....

**SESI****SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS**

EXTRATO	VAC 890.471
ENTR.	26 NOV 1993
BIST.	

OF/SUSEP/GAB/Nº 337/93

Rio de Janeiro - RJ  
25 de novembro de 1993

Senhor Presidente,

Solicito os obsequiosos préstimos de V.Sa no sentido de comunicar às Sociedades Seguradoras filiadas, o teor da decisão do MM. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara/MT que concedeu medida liminar para os fins de suspender o aumento definido pela Circular SUSEP nº 08/92 - nos contratos por ela indicados, passando a observar-se a mesma proporção, em idêntico período, prevista para o aumento da prestação, conforme estipulado contratualmente.

Igualmente, deverão aquelas orientar os agentes financeiros respectivos, do teor da medida em foco.

Finalmente, esclarecemos que a SUSEP está interpondo o necessário agravo à decisão, ao tempo em que está prestando as imprescindíveis informações à Advocacia Geral da União.

Comprometendo-nos a manter V.Sa ao par da evolução, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



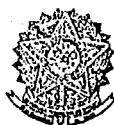
MARCOS MALAN  
Diretor no Exercício da  
Superintendência

A Sua Senhoria o

Doutor JOÃO ELÍSIO FERRAZ CAMPOS  
Presidente da Federação Nacional das Empresas de  
Seguros e de Capitalização no Estado do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro - RJ

BI 615 - 15.12.93

- 1 -



Publ. no D.G.U. no 20/04/92  
pág. n.º 4944 seção: I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 008 de 16 de abril de 1992

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o que consta do subitem 6.4.3 das Condições Especiais aprovadas pela Circular SUSEP nº 76, de 23 de novembro de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - As taxas de prêmios relativas à Cobertura Compreensiva do Seguro Habitacional ficam elevadas em 60% (sessenta por cento) para os contratos firmados até 28/02/86 inclusive; e em 30% (trinta por cento) para os contratos firmados entre 01/03/86 e 31/12/88 inclusive.

§ Único - os contratos firmados a partir de 01/01/89, bem como aqueles com Planos de Correção Monetária não estão sujeitos ao reajuste.

MOD. SUSEP - 0014

BI 615 - 15.12.93

- 2 -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Contin...

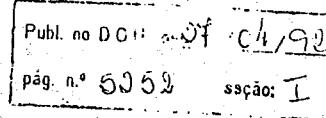
CIRCULAR N.º 008            de 16 de abril            de 1992

Art. 2º - Os prêmios de seguro serão repassados pelos Agentes Financeiros às Seguradoras no último dia útil do mês em que a prestação relativa ao financiamento é devida.

Art. 3º - As Seguradoras pagarão as indenizações, referentes a sinistros avisados até o dia 25 de cada mês, no dia 8 do mês subsequente.

Art. 4º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Plínio de Castro Casado  
SUPERINTENDENTE



ERRATA

Na Circular SUSEP nº 8, de 16 de abril de 1992, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 1992, Seção I, página nº 4.944, Onde se lê: "Art. 3º - ...., referentes a sinistros avisados até o dia 25 de cada mês, ...."; Leia-se: ...., referentes a sinistros avisados até o dia 8 de cada mês, ...."; "Onde se lê: "Art. 4º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação."; Leia-se: "Art. 4º - Esta Circular entra em vigor a 1º de maio de 1992".

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO  
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE RÉSSEGUROS DO BRASIL

DIVAP - 565/93

Em 08 de novembro de 1993.

A/C DA ÁREA DE SEGUROS DE PESSOAS

Ref.: Resseguro Diferenciado. Ramo Vida em Grupo.

Dando prosseguimento à nossa política de ampliação da capacidade de absorção de riscos do Mercado Nacional nos seguros de pessoas, com consequente redução da necessidade de colocação de bons negócios no mercado externo, consultamos essa Seguradora sobre seu interesse em participar, facultativamente, de retrocessão para os riscos do ramo Vida em Grupo à semelhança da adotada para o ramo Acidentes Pessoais (carta DIVAP 349/93, de 20.07.93), com distribuição gerenciada por este Instituto nas seguintes bases:

- a) escolha de um limite em IDTR para retenção dessa Seguradora em cada risco, a ser adotado em cada garantia (inclusiva Básica e IEA);
- b) após a totalização dos limites escolhidos pelas seguradoras interessadas, definição do percentual de participação de cada uma;
- c) na aceitação de resseguro em valor superior à capacidade de retenção do IRB, efetuaremos o repasse automático dos excedentes às seguradoras participantes da retrocessão facultativa, observado o princípio de retenção por garantia citado em "a";
- d) a seguradora não participará do rateio dos excedentes no caso dos riscos em que atuar como cedente direta;
- e) os valores referentes a prêmios e sinistros serão lançados em Movimento Operacional de resseguro, devidamente corrigidos pelo IDTR;
- f) taxas de acordo com os coeficientes da tábua de mortalidade GKM 70 (garantia básica) e percentuais constantes da Circular SUSEP 17/92 (garantias adicionais);
- g) adoção de taxas puras, não havendo reembolso/cobrança de comissões das seguradoras cedentes/retrocessionárias; e
- h) vigência de um ano, a partir de 01.12.93.

Solicitamos sua resposta até 30.11.93, para que possamos implementar o sistema na data prevista acima.

Atenciosamente.

Waldemar Batista Ferreira Jr.  
Gerente da Divisão:  
Vida e Acidentes Pessoais

Proc. DECRE 295/93



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171 - CEP 20.023 - RIO DE JANEIRO - RJ  
TELEFAX N° 021-2407670 - PHONE 272-0200 - TELEX N° 021-30105

MESSAGE N° DIVAP - 988/93

DATE: 26.11.93

TO: FENASEG (SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA) FROM: IRB/DECRE/DIVAP  
ATTENTION OF: Mônica Soares CONTACT NAME: Waldemar B. Ferreira Jr.  
FACSIMILE N°: (021)532 1270 NUMBER OF PAGES: 01

REFERENCE: RAMO VIDA EM GRUPO: Resseguro Diferenciado  
Retrocessão Facultativa

Complementando nossa correspondência DIVAP 565/93, informamos que a data estabelecida para recebimento das respostas do Mercado Segurador (30.11.93) não é definitiva e que ainda estaremos aceitando adesões das Seguradoras após aquela data.

Atenciosamente,

*Waldemar*  
Waldemar Batista Ferreira Jr.  
Gerente da Divisão  
Vida e Acidentes Pessoais

SLSC/sisc



INSTITUTO DE RESEGUROS DO BRASIL  
AV. Marechal Câmara, 171 - CEP 20.023 - Rio de Janeiro - RJ  
TELEX - (021) 30105/21237 - TEL./PHONE - 297-1212 - CAIXA POSTAL/P.O.BOX - 1440

MENSAGEM TELEFAX / FACSIMILE TRANSMISSION

Nº/NR.	DATA/DATE		TFX./FAC. NR. DICAM 578/93	
PARA/TO	26.11.93		DE/FROM	
FENASEG			SETEC - DICAM - DECAT	
AT./ATTN.			AUTORIZADO POR/AUTHORIZED BY	
LOCAL/PLACE	PAÍS/COUNTRY	PÁGINA/PAGE	Nº DE PÁGINAS/NR.OF PAGES	
		01	01	
REF./RE:	SEGUR CASCOS - COBERTURA ESPECIAL DE GUERRA E GREVES			
<p>SOLICITAMOS A GENTILEZA DE CORRIGIREM A ALÍNEA "j" DE NOSSO "FAC-SIMILE" DICAM 538/93 DE 5.11.93, COMO SE SEGUE:</p> <p>ONDE SE LÊ : LEIA-SE :</p> <p>"Incluída a Eslovênia" "excluída a Eslovênia"</p> <p>ATENCIOSAS SAUDADES</p>				

# INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

CGC : 33 376 989/0001-91

## BALANÇE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1993 Milhares de Cruzeiros Reais

### ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	
Disponível	6 910.020
Aplicações	107.227.439
Créditos Operacionais	19.911.463
Contas a Receber	3.789.987
Despesas Antecipadas	1.476.114
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>139.255.023</b>
<b>PERMANENTE</b>	
Investimentos	33.902.420
Imobilizado	2.664.221
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>185.096.483</b>

### PASSIVO

<b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>10.615.768</b>
<b>CIRCULANTE</b>	
Provisões Técnicas	61.515.623
Contas a Pagar	4.686.020
Débitos Operacionais	15.340.285
Provisões Diversas	4.037.182
Contas de Regularização	38.304
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.883.419</b>
<b>RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>21</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital	325.000
Aumento de Capital sob Aprovação	3.675.000
Reservas	63.529.496
Resultado a Apropriar	8.450.365
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>185.096.483</b>

### NOTA:

Foram excluídos os efeitos da correção monetária dos resultados, menos (Lei 8383 de 30/12/91) no valor de CR\$7.145.913 (credor).

IVAN MOTTA LAGROTTA

Dir. Financeiro

MAGNO ROBERTO DE ALMEIDA

Gerente Depto de Contabilidade

Téc. Cont. CRC-RJ 43692-9

(Nº 15.785 - 19-12-93 - CR\$ 24.960,00)

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

2.12.93



## ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS



### SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

São Paulo, 13 de Dezembro de 1993.

BOLETIM - 023/93

#### N O T I C I A S

D A

#### SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

##### 1º BIBLIOTECA DE SEGUROS NO CENTRO DE ENSINO

Dando sequência à programação anual de 1993, a FUNENSEG - Fundação Escola Nacional de Seguros vai instalar, nos próximos dias, uma Biblioteca de Seguros, no Centro de Ensino, mantido em São Paulo, em convênio com a SBCS à Rua São Vicente, 181 - Bela Vista. Referida Biblioteca, inicialmente com cerca de 130 volumes, constará de coleções completas dos Manuais Técnicos de Seguros e todas as publicações do IRB e da própria FUNENSEG. Ficará à disposição, para consulta de quaisquer interessados, especialmente professores e alunos que frequentam o referido Centro.

A propósito, convém relembrar que a SBCS mantém, em conjunto com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de São Paulo, junto à sua sede, à Av. São João, 913 - 6º andar - uma biblioteca bastante ampla, organizada a partir de sua fundação em 1953, a qual vem sendo permanentemente atualizada. Também esta biblioteca do Sindicato/Sociedade está à disposição para consultas de quaisquer interessados.

As duas bibliotecas, especializadas em seguros, se completarão e, por certo, representarão valioso subsídio para o ensino e o estudo do seguro no Estado de São Paulo.

##### 2º CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

No dia 21 de dezembro, terça-feira, às 20:00 horas, na Churrascaria Bovinu's, à Av. Rebouças nº 1.604, a Diretoria da SBCS reunirá funcionários e professores de seus diversos cursos para encerramento do ano letivo de 1993 e confraternização geral.

##### 3º FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO NO PERÍODO NATALINO

Embora com aulas noturnas em recesso no período natalino, os serviços de Secretaria e Tesouraria do Centro de Ensino terão expediente normal diurno durante todo o período. Haverá escalas de revezamento para permanente atendimento aos interessados.

.../.



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

### 4º MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DE 1994

Já se acham abertas as inscrições para os diversos cursos programados para 1994. Os interessados já poderão procurar o Centro de Ensino para reservas de lugares.

Convém observar que o Curso Preparatório para Corretores de Seguros, de acordo com orientação da atual Diretoria, está sendo ampliado, com o propósito de preparar os candidatos a Corretoes de Seguros para o exercício da atividade profissional e não apenas para passar no VIII Exame da FUNENSEG, que se realizará em junho e julho de 1994. Esta nova orientação traz como consequência que as matrículas serão aceitas para todo o curso e não apenas para um ou outro módulo (inclusive, portanto, a matrícula será para matérias como Relações Públicas e Relações Humanas, Comunicação e Expressão, Ética Profissional, que não constam do Exame). Matrículas em um único módulo somente serão aceitas para dependentes daquele módulo, se houver vaga em uma das classes.

### 5º BOLSAS DE ESTUDO NOS CURSOS DA SBCS/FUNENSEG

Em 1994 terá sequência o programa de bolsas de estudo para aqueles interessados em estudar seguros e que não tenham patrocínio de seus empregadores. Continuará em vigor a orientação de que "em São Paulo só não estudará seguros quem não quiser".

### 6º PRÊMIOS, BOLSAS E INCENTIVOS AOS ALUNOS MAIS BEM CLASSIFICADOS

A Diretoria da SBCS estuda a implantação, ainda em 1994, de novos incentivos ao estudo do seguro em São Paulo. Em princípio os três primeiros alunos de cada classe receberão prêmios, que poderão consistir em razoável importância em dinheiro, ou, conforme o curso, bolsas de estudo no Exterior. Além disso, nos certificados de aprovação, os três primeiros classificados terão anotada sua classificação, o que representa valorização do "curriculum vitae".

É preciso trazer os securitários e demais interessados para os bancos escolares e, além disso, incentivá-los para que não se limitem a frequentar as aulas e sim tenham permanente vontade de conhecer e se aperfeiçoar.

### 7º FELIZ NATAL

Sendo este o último boletim antes do Natal, a Diretoria da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO se serve da ocasião para formular, a todos os seus associados, professores, alunos, bem como profissionais da imprensa e pessoas amigas, os melhores votos de um Feliz Natal, em companhia de seus entes queridos.

JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA FONTANA  
Presidente

ML

MATERIAIS &amp; LIVROS SÁCADA LTDA

## CÁLCULOS ESTATÍSTICOS PARA A TARIFAÇÃO DE SEGUROS

ATÉ AGORA TARIFAR ERA FÁCIL, UMA VEZ QUE TUDO ESTAVA NOS MANDAIS. AGORA COM TARIFAS LIVRES, É PRECISO CONHECER PARA TAXAR CERTO. QUEM SABE CALCULAR SEUS RISCOS NÃO PERDE DINHEIRO. NESTE SEMINÁRIO ENSINAREMOS COMO SE CALCULA UMA TARIFA.

### PROGRAMA

- 1 - RISCO
  - Definição
  - Condições de Segurabilidade
- 2 - SEGURO
  - Elementos Essenciais
  - Índices importantes
    - . Sinistro Médio
    - . Capital Segurado Médio
    - . Capital Sinistrado Médio
    - Dano Médio
- 3 - MENSURAÇÃO DO RISCO
  - Prêmio Estatístico
  - Carregamento de Segurança
  - Prêmio Puro
  - Prêmio Comercial
- 4 - RESERVAS TÉCNICAS
  - Como calcular prêmios referentes exclusivamente ao ano em questão e então, compará-los com sinistros do mesmo ano.
- 5 - ÍNDICE DE AVALIAÇÃO
- 6 - EXEMPLO PRÁTICO

OBS.: - Trazer calculadora para os exercícios em classe.

### PALESTRANTE

FÁBIO CARBONARI - Consultor e palestrante da MONTENEGRO. É especialista em Seguros, com mais de 15 anos de experiência. Assessora Seguradoras e Empresas de Transportes Aéreos. Já realizou serviços e ministrou palestras em empresas tais como: BANERJ SEGUROS, COSESP, GOLDEN CROSS, NOROESTE SEGURADORA, RURAL SEGURADORA, TRANSBRASIL, Etc. É correspondente internacional em 63 países através da THOMAS KIEWIT INTERNACIONAL LLOYD'S ADJ. É formado em Física Nuclear pela FAHUCE - Rio de Janeiro.

### LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - 13 E 14 de Janeiro de 1994 das 9.00 às 18.00 horas.  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24º

andar

INSCRIÇÕES - Pelo telefone: (011) 231.0458

CUSTOS - CR\$ 122.500,00 por participante ou CR\$ 116.400,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: material didático, almoço, "coffee break" e certificados.

R. MAJOR QUEDINHO, 111 24º. ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458

## CONTABILIDADE PARA CIAS. DE SEGUROS.

**ANALISAREMOS O PLANO DE CONTAS ATUAL, BEM COMO TODO O PROCESSO DE CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS.**

**ESTE SEMINÁRIO VISA APRESENTAR TODA A SISTÉMATICA DO PROCESSO CONTÁBIL DE SEGUROS PREPARANDO O PARTICIPANTE, DE UMA FORMA DIRIGIDA, A COMPREENDER A CONTABILIDADE DA ATIVIDADE SEGURADORA NO BRASIL, TANTO OPERACIONAL QUANTO TECNICAMENTE.**

### PROGRAMA

#### A. CONCEITOS BÁSICOS.

- Objetivos das demonstrações contábeis. Conceitos gerais
- B. O SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS NO BRASIL.
- C. O PLANO DE CONTAS PARA AS SEGURADORAS.
  - Principais critérios do atual plano de contas.
  - Conceitos gerais de contabilização. Síntese dos principais critérios.
- Composição do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado
- Codificação do Plano Contábil da SUSEP.
- Contas Patrimoniais. Contas de Resultado.
- Contabilização.
  - Emissão de apólice. Provisão de prêmios não ganhos. Diferimento das despesas de comercialização. Variação monetária das contas indexadas. Aviso de sinistro. Recuperação de salvados. Acordo de resarcimento. Endosso de restituição de prêmio. Recebimento de prêmio de seguro.
- Balançete de Verificação. Demonstrações de Resultados. Balanço Patrimonial.
- D. CÁLCULO DAS PROVISÕES TÉCNICAS.
- E. COBERTURA DE RESERVAS TÉCNICAS E INFORMAÇÕES PARA A SUSEP.
- F. CAPITAL MÍNIMO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.
- G. ATIVO LÍQUIDO
- H. LIMITES OPERACIONAIS E TÉCNICOS.
- I. MARGEM DE SOLVÊNCIA.

**LUIZ HENRIQUE M. AZAMBUJA** - Gerente de Contabilidade da Divisão ARBI de Seguros (ARBI, INTERCONTINENTAL E SANTA CRUZ). É membro da comissão de Assuntos Contábeis da FENASENG. Tem 15 anos de experiência em seguros. Foi gerente de Contabilidade da INDIANA de Seguros e já participou de projetos de automação de seguros

### LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - De 17 a 20/01 de 1994 das 19.00 as 22.30 horas  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 240  
INSCRIÇÕES - pelo telefone (011) 231.0458  
CUSTOS - CR\$ 115.900,00 ou CR\$ 110.100,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, "coffee break" e certificados.

R. MAJ. QUEDINHO, 111 240. ANDAR CEP 01050-904 TEL. 231.0458



GRAFICA DEIC

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E CARGAS

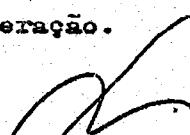
**D I V E C A R / D E I C**

São Paulo, 01 de dezembro de 1.993

**SENROR DIRETOR:**

Pelo presente, estamos encaminhando a V. S<sup>a</sup>., a relação da estatística mensal dos veículos furtados, roubados e localizados, durante o mês de novembro do corrente ano.

No ensejo, reiteramos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.



DR. GUILHERME SANTANA SILVA  
DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO

DIVECAR

AO ILMO. SENHOR  
DIB A. CONTIM  
DA SUL AMÉRICA SEGUROS  
SÃO PAULO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E  
CARGAS - DIVECAR / DEIC NOVEMBRO

DIA	HORA	FURTO	ROUBO	TOTAL	ENCONTRO
1/3	07:00	315	164	479	215
	07:00				
3/4	07:00	283	156	439	202
	07:00				
4/5	07:00	287	146	433	230
	07:00				
5/8	07:30	775	361	1136	429
	07:00				
8/9	07:00	288	128	416	190
	07:00				
9/10	07:00	324	153	477	254
	07:00				
10/11	07:00	320	123	443	201
	07:00				
11/12	07:00	303	261	564	228
	07:00				
12/16	07:00	320	363	1183	451
	07:00				
13/17	07:00	271	128	399	151
	07:00				
17/18	07:30	311	121	432	211
	07:00				
18/19	07:00	314	136	450	221
	07:00				
19/22	07:00	836	361	1197	457
	07:00				
22/23	07:00	261	122	383	219
	07:00				
23/24	07:00	305	168	473	199
	07:00				



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E  
CARGAS - DIVECAR / DEIC  
NOVEMBRO

<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>FURTO</u>	<u>ROUBO</u>	<u>TOTAL</u>	<u>ENCONTRO</u>
24/25	07:00	310	158	468	249
	07:00				
25/26	07:00	275	129	404	251
	07:00				
26/29	07:00	745	301	1046	402
	07:00				
29/30	07:00	232	117	349	187
	07:00				
30/01	07:00	260	173	433	205
	07:00				
	07:00				
	07:00				
	07:00				

FURTO	7.835	67,50%
ROUBO	3.769	32,50%
TOTAL	11.604	
ENCONTRO	5.149	44,00%

São Paulo, 01 de dezembro de 1.993

DR. GUILHERME SANTANA SILVA  
DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO  
DIVECAR

**PLANO NACIONAL DE COMBATE  
AO ROUBO E FURTO DE  
VEÍCULOS E CARGAS**

**SEMINÁRIO REALIZADO EM BRASÍLIA**

**PERÍODO : 05.10.93 - 06.10.93**

**RESUMO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS**

## **RESUMO DAS SUGESTÕES**

### **1 - GERAL**

- INTEGRAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL DAS FORÇAS POLICIAIS
- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
- VEICULAÇÃO DE CAMPANHA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DA SUA PARTICIPAÇÃO NO COMBATE AO ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- BUSCA DE MEIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DE PARCERIAS DO ESTADO COM A INICIATIVA PRIVADA
- APOIO GOVERNAMENTAL FISCALIZADOR À POPULAÇÃO NAS TRANSAÇÕES ENVOLVENDO VEÍCULOS USADOS

### **2 - APRIMORAMENTO DO RENAVAM**

- ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES
- APERFEIÇOAMENTO DA BASE DE DADOS PARA INCLUSÃO DE DADOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS À AÇÃO POLICIAL
- CRIAÇÃO DA CENTRAL NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS ROUBADOS/FURTADOS, COM DIFUSÃO ATRAVÉS DO RENAVAM, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE "MODUS OPERANDI"

### **3 - DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS**

- INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES DE PARTES ESSENCIAIS DOS VEÍCULOS
- PROVISÃO DE MAIOR SEGURANÇA

### **4 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA**

- AUTORIZAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POR TERCEIROS
- CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE VINCULEM O MOTORISTA, O VEÍCULO, A EMPRESA E A CARGA

- ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MORALIZAÇÃO E POLICIAMENTO DOS PONTOS DE PARADA E DE EMERGÊNCIA NAS ESTRADAS
- COORDENAÇÃO, PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, DAS AÇÕES DE COMBATE NAS ESTRADAS, COM BASE NUM CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE CARGAS
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE CARGAS, QUANTO À VULNERABILIDADE EXISTENTE NAS ESTRADAS

## **5 - DETRAN'S**

- VISTORIA OBRIGATÓRIA
- CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA ELIMINAR AS SUCATAS EXISTENTES NOS PÁTEOS E DEPÓSITOS
- CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA GARANTIR A FABRICAÇÃO DE PLACAS SOMENTE POR EMPRESAS CREDENCIADAS

## **6 - FISCALIZAÇÃO**

- AGILIZAÇÃO NA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NAS RODOVIAS
- FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS ESTADOS
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE RECICLAGEM DAS FORÇAS POLICIAIS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS ESSENCIAIS DOS VEÍCULOS

## **7 - ÁREA DE SEGURO**

- ABERTURA DA FENASEG PARA DEFINIR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA COMBATER O ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DOS PRÊMIOS DE SEGUROS, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
- HOMOLOGAÇÃO, PELA FENASEG, DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

## **8 - MONTADORAS**

- ABERTURA DA ANFAVEA PARA DEFINIR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA COMBATER O ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS, EM FÁBRICA, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
- AGILIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
- ADOÇÃO DE CHASSIS EM ALTO RELEVO

## **9 - REFERENTES À REPRESSÃO**

- BUSCA DE SOLUÇÕES PARA PUNIÇÃO EFETIVA DE PUXADORES E RECEPTORES DE VEÍCULOS E CARGAS ROUBADOS
- CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTROLE DE FERROS VELHO E OFICINAS
- CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MAIS RIGOROSOS DE PUNIÇÃO DE POLICIAIS ENVOLVIDOS COM O ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- CRIAÇÃO DE VARAS CRIMINAIS ESPECÍFICAS
- BUSCA DE SOLUÇÕES PARA PREMIAÇÃO DE POLICIAIS EM FUNÇÃO DA PRODUTIVIDADE NO COMBATE AO ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS

**PORTRARIA N° 190, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP N°001-2.756/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S.A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$324.000.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros reais) para CR\$24.000.043,77 (trezentos e vinte e quatro milhões e quarenta e três cruzeiros reais e setenta e sete centavos), mediante a versão de parte do patrimônio líquido, decorrente da incorporação do patrimônio da SUL AMÉRICA UNIBANCO Participações e Administração S.A, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

**PORTRARIA N° 189, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP N°001-1566/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1º e 4º do Estatuto Social da COMPANHIA DE SEGUROS SUL AMERICANA INDUSTRIAL, com sede na cidade de Curitiba - PR, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1993, destacado o seguinte:

I - mudança de sua sede social para a cidade do Rio de Janeiro - RJ; e

II - aumento de capital de CR\$5.888.857,70 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e setenta centavos) para CR\$72.617.510,94 (setenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e duz cruzeiros reais e noventa e quatro centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

**PORTRARIA N° 191, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2758/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 990.703.567,70 (novecentos e noventa milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros reais e setenta centavos) para CR\$ 990.703.660,20 (novecentos e noventa milhões, setecentos e três mil, seicentos e sessenta cruzeiros reais e vinte centavos), mediante a versão de parte do patrimônio líquido, decorrente da incorporação do patrimônio da SUL AMÉRICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

**PORTRARIA N° 195, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1685/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 4.949.178,55 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), para CR\$ 60.157.525,62 (sesenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta edois centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 3.11.93**

## Os eleitos nos dez anos anteriores\*

1992

- Ricardo Semler
- Semco
- Emerson Kapaz
- Eka
- Mário Amato
- Springer
- Olacyr Francisco de Moraes
- Grupo Iamarati
- José Eduardo de Andrade Vieira
- Bamerindus
- Lázaro de Mello Brandão
- Bradesco
- Edson Vaz Masa
- Rhoda
- Roberto Marinho
- Organizações Globo
- Carlos Eduardo Moraes Ferreira
- FIESP/CIESP
- Alencar Bortti
- Fenabrade

1991

- Mário Amato
- Springer - FIESP
- Olacyr Francisco de Moraes
- Grupo Iamarati
- Ricardo Frank Semler
- Semco
- Alencar Bortti
- Fenabrade
- Luiz Carlos Mandelli
- DHB - FIERGS
- Emerson Kapaz
- Eka Plásticos
- Edson Vaz Masa
- Rhoda
- José Eduardo de Andrade Vieira
- Bamerindus
- Wagner Canhudo de Azevedo
- Grupo Canhudo/VASP
- Roberto Marinho
- Organizações Globo
- Paulo Guilherme de Aguiar Conha
- Grupo Ultra

1990

- Ricardo Semler
- Semco
- Olacyr Francisco de Moraes
- Grupo Iamarati
- Mário Amato
- Springer - FIESP
- José Eduardo de Andrade Vieira
- Bamerindus
- Mamade Paes Mendonça
- Grupo Paes Mendonça
- Luiz Carlos Mandelli
- DHB - FIERGS
- Edson Vaz Masa
- Rhoda
- Lázaro de Mello Brandão
- Bradesco
- Alencar Bortti
- Fenabrade
- Roberto Marinho
- Organizações Globo

1989

- Mário Amato
- Springer - FIESP
- Olacyr Francisco de Moraes
- Grupo Iamarati
- José Eduardo de Andrade Vieira
- Bamerindus
- Ozires Silva
- Ex-Petrobras
- Guilherme Atílio Domingos
- Indiana de Seguros
- Abilio dos Santos Diniz
- Grupo Pão de Açúcar
- Roberto Marinho
- Organizações Globo
- Luiz Carlos Mandelli
- DHB
- Amador Aguiar
- Bradesco
- Wolfgang Franz J. Sauer
- Autolatina

1988

- Antônio Ermírio de Moraes
- Indústrias Votorantim
- Mário Amato
- Springer - FIESP
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Grupo Gerdau
- Ozires Silva
- Ex-Petrobras
- José E. Mindlin
- Metal Leve
- Guilherme Atílio Domingos
- Indiana de Seguros
- Abilio dos Santos Diniz
- Grupo Pão de Açúcar
- Olavo Egydio Setúbal
- Banco Itaú
- Wolfgang Franz J. Sauer
- Autolatina
- Olacyr Francisco de Moraes
- Grupo Iamarati
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas
- Ronaldo Cadeia
- UIDR

• 1987

- Antônio Ermírio de Moraes
- Indústrias Votorantim
- Mário Amato
- Springer - FIESP
- Guilherme Atílio Domingos
- Indiana de Seguros
- Olavo Egydio Setúbal
- Banco Itaú
- Ozires Silva
- Petrobras
- Abilio dos Santos Diniz
- Fusare
- Trol
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Grupo Gerdau
- José E. Mindlin
- Metal Leve
- Amador Aguiar
- Bradesco
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas

1986

- Antônio Ermírio de Moraes
- Indústrias Votorantim
- Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho
- Cobrasma - FIESP
- Abilio dos Santos Diniz
- Fusare
- Trol - Manoel da Fazenda
- Olavo Egydio Setúbal
- Banco Itaú
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Grupo Gerdau
- Ozires Silva
- Petrobras - Embraer
- José E. Mindlin
- Metal Leve
- Matias Machline
- Sharp
- Amador Aguiar
- Bradesco
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas

1985

- Antônio Ermírio de Moraes
- Indústrias Votorantim
- Olavo Egydio Setúbal
- Banco Itaú
- Abilio dos Santos Diniz
- Pão de Açúcar
- Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho
- Cobrasma - FIESP
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Grupo Gerdau
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas
- Luis Octávio Vieira
- Vacchi - FIERGS
- Bilson Domingos Fusare
- Trol
- José Ermírio de Moraes Filho
- Indústrias Votorantim
- José E. Mindlin
- Metal Leve
- Leite Beltrão
- Petrobras

1984

- Antônio Ermírio de Moraes
- Indústrias Votorantim
- Olavo Egydio Setúbal
- Banco Itaú
- Abilio dos Santos Diniz
- Pão de Açúcar
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Grupo Gerdau
- Mário Bernardo Garsara
- Brasilevest
- José Ermírio de Moraes Filho
- Indústrias Votorantim
- Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho
- Cobrasma - FIESP
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas
- José E. Mindlin
- Metal Leve
- Leite Setúbal Filho
- Duralex

1983

- Antônio Ermírio de Moraes
- Indústrias Votorantim
- Olavo Egydio Setúbal
- Banco Itaú
- Abilio dos Santos Diniz
- Pão de Açúcar
- Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho
- Cobrasma - FIESP
- José Ermírio de Moraes Filho
- Indústrias Votorantim
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Brasilevest
- Cláudio Bardella
- Bardella - Indústrias Mecânicas
- José E. Mindlin
- Metal Leve
- Jorge Gerdau Johannpeter
- Metalúrgica Gerdau
- Amador Aguiar
- Bradesco

\* Os líderes eleitos nos anos anteriores podem não estar exercendo as mesmas funções nem estar associados às empresas nas quais constavam no ano em que foram eleitos.

## Os eleitos por setor\*

### Agricultura

**Roberto Rodrigues**  
Eximcoop  
**Olacyr Francisco de Moraes**  
Grupo Itamarati  
**Ney Bittencourt de Araújo**  
Agróceros  
**Pedro de Camargo Neto**  
Sociedade Rural Brasileira  
**Antônio M. Cabrera Filho**  
Fazendas Reunidas Cabrera

### Alimentos

**Edmundo Klotz**  
Litotécnica  
**Luiz Fernando Furlan**  
Grupo Sadia

### Autopeças e Material de Transporte

**Cláudio Vaz**  
Univel/Sindipeças  
**Celso Varga**  
Freios Varga  
**Abrahamm Kasinsky**  
Grupo Cotap  
**Pedro Armando Eberhardt**  
Grupo Artur Eberhardt  
**Flávio Carelli**  
Kadron  
**Luiz Carlos Mandelli**  
DHB

### Bebidas e Fumo

**Victorio de Marchi**  
Antarctica

### Cana/Açúcar/Álcool

**Luiz Antônio R. Pinto**  
Sopral  
**Maurílio Biagi Filho**  
Usina Santa Elisa

### Carne e Pecuária

**Olacyr Francisco de Moraes**  
Grupo Itamarati  
**Pedro de Camargo Neto**  
Sociedade Rural Brasileira

### Comércio Atacadista

**Abram Abe Szajman**  
Vale Refeições/FCESP  
**Alair Martins**  
Empresa Martins

### Comércio Exterior

**Alex Fontana**  
Grupo Sadia  
**Antônio M. Castro Filho**  
Souza Cruz  
**Morácio Coimbra**  
Cacique

### Comércio Varejista

**João Carlos Paes Mendonça**  
Grupo Bompreço  
**Levy Nogueira**  
Epa Supermercados  
**Arthur A. Sendas**  
Casas Sendas  
**Roberto Demeterco**  
Demeterco  
**Samuel Klein**  
Casas Bahia

### Comunicação

**Roberto Duailibi**  
DPZ  
**Roberto Marinho**  
Organizações Globo  
**Melson Sirotsky**  
ABS  
**Roberto Civita**  
Grupo Abril  
**Nizan Guanaes**  
OM-9

### Construção

**Emílio Alves Odebrecht**  
Grupo Odebrecht  
**Olacyr Francisco de Moraes**  
Grupo Itamarati  
**Pedro Paulo de Souza**  
Encol

### Hugo Marques da Rosa

Método  
**Romeu Chap Chap**  
Construtora Chap Chap

### Distribuidores de Veículos e Peças

**Alencar Burti**  
Fenabrade  
**André Beer**  
GM  
**Waldemar de Oliveira Verdi**  
Grupo Verdi  
**Ivancy B. Iochpe**  
Iochpe-Maxion

### Eletroeletrônica

**Hermann H. Wever**  
Siemens  
**Nelson Peixoto Freire**  
Abinee  
**Eggon João da Silva**  
Weg  
**Eugenio Emílio Staub**  
Gradiente  
**Jorge Norberto G. da Silva Coelho**  
Abinee-RS  
**Aldo Lorenzetti**  
Lorenzetti  
**Mathies Machline**  
Sharp

### Farmacêuticos/Higiene

**Alexandre Funari Negrão**  
Instituto Químico de Campinas  
**Omilton Visconde**  
Laboratório Biosintético/Sindusfarma

### Finanças

**Jorge Paulo Lemann**  
Banco Garantia  
**Lázaro de Mello Brandão**  
Bradesco  
**Alcides Lopes Tápias**  
Bradesco  
**Jorge Baptista da Silva**  
Banorte

BALANÇO ANUAL, 1993

**Luiz C. Fernandes**  
Pactual

**Aleir A. Callari**  
Banco do Brasil

### **Holdings**

**Emilio Alves Odebrecht**  
Odebrecht

**Carlos Mariani Bittencourt**  
BBM

**Luiz Fernando Farlan**  
Sadia

**Paulo Guilherme Aguiar Cunha**  
Ultra

### **Informática e Telecomunicações**

**Carlos Reche**

TDA

**Rudolf Henn**

IBM

**Flávio Sohn**

Delpiñ

**Eric Roorda**

Procomp

### **Madeira/Móveis/Papel**

**Ademar da Gasperi**

Móveis Carraro

**Hessel Heráclio Cherkassky**

Klabin

**Raul Trombini**

Trombini

**A. C. Leibl**

Klabin

**Ronaldo Guedes Pereira**

Champion

### **Mecânica**

**Abraham Kasinski**

Grupo Cofap

**Sérgio Magalhães**

Abimac

**Newton Silva Araújo**

Cival

**Ricardo Fraske Senior**

Semco

**Roberto Caixby Vidigal**

Grupo Confab

### **Metalurgia**

**Luiz Carlos Mandelli**  
DHB

**Paulo Diederichsen Villares**

Grupo Villares

**Rinaldo Campos Soares**

Usiminas

**Roberto Procópio de Lima Neto**

CSN

**Eggon João da Silva**

Weg

### **Mineração**

**Cyro Cunha Melo**

Samitri

**Eliezer Batista da Silva**

Companhia Vale do Rio Doce

**José Paulo Alves**

M&R

### **Não-metálicos**

**José Ermírio de Moraes Filho**

Votorantim

**Otair Becker**

Oxford

**Paulo Tamm Figueiredo**

Nadir Figueiredo

**Carlos Roberto Hansem**

Tigre

**Celso Hahne**

Novolit

### **Plásticos e Borracha**

**Carlos Roberto Hansen**

Tigre

**Celso Hahne**

Novolit

**Geraldo Fonseca**

Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha/RS

**Hércules Levorin Jr.**

Levorin

### **Química/Petroquímica**

**Paulo Guilherme Aguiar Cunha**  
Grupo Ultra

**Edson Vaz Musa**

Grupo Rhodia

**Carlos Mariani Bittencourt**

Grupo BBM

### **Seguros e Previdência Privada**

**Cláudio Afif Domingos**

Indiana

**Ararino Sallum de Oliveira**

Bradesco

### **Serviços Gerais**

**Ives Gandra Martins**  
Conselho de Estudos Jurídicos/FCESP

### **Serviços Públicos**

**Carlos Eduardo Moreira Ferreira**

FIESP/CIESP

**Nelson Vieira Barreira**

Cia. Sul Paulista Energia

### **Transportes e Armazenagem**

**Camilo Cela**

Itapemirim

**Romeu Natal Pansan**

Transportadora Americana

**Adalberto Pansan**

Transportadora Americana

### **Têxtil e Couro**

**Mendel Steinbruck**

Vicunha

**Jacky Rabinovich**

Vicunha

**José Alancar Gomes da Silva**

Wembley

**Udo Döhler**

Grupo Döhler

**Ivo Hering**

Grupo Hering

\* Há setores em que aparecem menos de cinco líderes. Quando isso ocorre é porque houve uma grande pulverização de votos. Nos casos de mais de cinco nomes, isso se deve a empates registrados nas primeiras colocações.

**COYO ESCOHER  
MEJOROSEU  
SEGURÓ**

THEREZINHA CORRÉA

Todos parecem estar hoje muito preocupados com a solvência das Companhias de Seguros: autoridades, clientes, corretores de seguros e as próprias seguradoras.

O que está acontecendo afinal? Qual a razão desses rumores?

Sabe-se que as seguradoras brasileiras aprenderam e muito bem a conviver com a alta inflação. São "experts" na gestão do negócio financeiro. Os balanços aí estão para provar como sabem obter resultados financeiros positivos, que lhes proporcionam indiscutíveis condições de liquidez para saldar os compromissos assumidos.

Por outro lado, a atividade do setor é toda regulamentada pelo poder público. O Conselho Monetário Nacional determina, minuciosamente, onde e como devem ser aplicada grande parte de seus recursos de modo a obter a liquidez e rentabilidade necessárias ao suporte de suas operações.

apoio de suas operações.

A bem da verdade nossas seguradoras sempre evitaram ativos de alto risco que pudessem comprometer sua solvência econômica. A gestão financeira de nosso mercado é reconhecida, mundialmente, por sua maturidade e sofisticação. Ao contrário do mercado de seguros americano, que no período de 1984 a 1989 sofreu intervenção em quase 150 seguradoras que se arriscaram em investimentos duvidosos.

Sendo assim, por que essa preocupação generalizada com a solvência?

Porque há um conjunto de

sintomas que susciam preocupação: a concorrência predatória, os novos produtos, a escassa produtividade, os altos custos de produção e de divulgação e, para os que entendem do negócio, a consciência de que muitas companhias de seguro devem estar perdendo dinheiro.

Sabe-se que há mais de duas décadas o mercado, como um todo, não apresenta resultados operacionais. Os resultados financeiros têm compensado largamente os prejuízos decorrentes das operações. Daí a necessidade de arrecadar prêmios para gerar receita financeira e equilibrar os balanços.

Essa prática, porém, redundou no abandono da técnica e na necessidade de elevar a produção a qualquer custo.

Voltou-se então o mercado para produtos de escassa margem técnica. Daí a prática do dumping que hoje se constata, com o aumento indiscriminado dos custos de produção.

A continuar esse estado de coisas, até que ponto o investimento das reservas suportará os prejuízos da operação?

que o consumidor fique atento. Se a inflação estancar de repente, ao invés de rumores teremos situações concretas de insolvência. Daí a preocupação de muita gente.'

★ Advogada especializada  
em Direito do Seguro

**ESCREVA PARA OUTROS**  
Sua opinião é fundamental para  
melhorar suas habilidades  
de comunicação. Envie seu texto  
para o e-mail: **escreva@escrevendo.com.br**  
Av. Eng. Getúlio Vargas, 155 - CEP  
02599-900 - São Paulo - SP.

# Um paradoxo técnico

LUIZ MENDONÇA

O seguro firma-se em dois alicerces: um é de ordem técnica e consiste na avaliação de riscos; o outro é de índole financeira e consiste no lastro (suficiente) de recursos para os eventos que de fato ocorram.

A avaliação de riscos, tarefa da seguradora, emprega metodologia em que se combinam a teoria e a prática do seguro. O lastro financeiro, provido basicamente pela comunidade segurada, a esta retorna sob a forma de indenizações dos eventos ocorridos. Insuficiente tal lastro, cumpre à seguradora complementá-lo com os recursos dela própria, isto é, do seu patrimônio. Por que a seguradora é obrigada a isso? Explique-se: o terreno da avaliação de riscos é o das probabilidades, não o da certeza; e quem o lava, assume as vantagens e os ossos do seu ofício. Ruim a colheita, seu o prejuízo.

De tudo isso deduz-se que a avaliação de riscos é a condição-chave, pois dela inclusive depende a formação de sólido lastro financeiro, resistente até mesmo a possíveis surpresas do acaso, que não é entidade muito confiável. E diga-se que daquela condição-chave também depende de importante item da prática securatária: a equidade tarifária, que se cumpre quando, na comunidade segurada, o preço de cada contrato de seguro guarda correspondência com o risco por ele coberto; nem mais, nem menos.

O princípio da equidade é essencial e por isso comum a todas as espécies de seguros, cada qual dispondo de apropriados mecanismos de exação. Quanto a isso, porém, assinala-se que é *sui generis* o caso do seguro-saúde, marcado por singular questão de natureza técnica: a presunção de sanidade, fundamental para o seguro, torna absolutamente iguais todos os segurados, quanto ao risco da doença. Pode-se dizer, por exemplo, que a casa de moradia e o depósito de inflamáveis têm diferentes graus de exposição ao risco de incêndio. Mas, em relação a pes-

soas sadias, não se pode estabelecer graduações de risco nem prognosticar doenças.

Quando saudos, todos são iguais; mas quando doentes, todos passam então a ser absolutamente desiguais. Há nisso o que se pode considerar um paradoxo técnico, que singulariza no seguro-saúde o problema da equidade tarifária. Em todos os mercados de seguros do mundo esse problema foi equacionado à base, é claro, daquelas mesmas premissas do risco. Diferenciados tão-só pela idade, quanto ao mais todos os segurados se igualam. Assim, o fator determinante do preço desloca-se para outra direção: os esquemas de atendimento médico-hospitalar à opção dos segurados. Como estes são heterogêneos na doença, o que pode distingui-los é o esquema escondido, pois na escolha feita reside o diferencial de custos (do atendimento e do seguro).

Claro que os custos variam inclusive e sobretudo em função da enfermidade sobrevinda. Olhado o assunto por esse ângulo, comprehende-se que o seguro-saúde exclua, do espectro de sua cobertura, casos por exemplo como o das doenças crônicas e o das doenças infecções-contagiosas. A origem da exclusão não está apenas no princípio da equidade tarifária, mas também na questão óbvia e realista da capacidade financeira da comunidade segurada, pois é esta que provê os recursos básicos de custeio do seguro. Seria falso o pressuposto da auto-suficiência financeira (de qualquer comunidade segurável) para custeio de um seguro sem limite, abrangendo o inteiro universo das doenças. Tal seguro seria inviável.

Doenças de custo excepcional poderiam ser objeto de cobertura suplementar, opcional, implicando extrapremio. Segundo os especialistas, solução dessa ordem é decorrência do paradoxo técnico inherente ao risco objeto do seguro-saúde; e fórmula que torna exequível o princípio da equidade tarifária, fundamental para a comunidade segurada.

## Eficiência crescente

Cláudio Afif Domingos, do Sindicato das Empresas de Seguros Privados de São Paulo, teme que o crescimento acelerado dos roubos de carros no Estado acabe por afetar fortemente o preço das apólices.

Segundo dados da polícia, em julho 9.266 carros foram levados pelos puxadores, o que corresponde a 308 por dia. Em novembro, esse número pulou para 11.604.

Ou seja, 386 por dia.

O ESTADO DE S. PAULO

12.12.93

## SUAS CONTAS

14 de Dezembro de 1993

**Bolsa SP**  
Índice Bovespa  
Fecham. de ontem  
29.431 pontos  
Alta de 1,29%  
Volume  
CR\$ 25,59 bilhões

**Bolsa Rio**  
IBV  
Fecham. de ontem  
10.732 pontos  
Alta de 2,75%  
Volume  
CR\$ 2,79 bilhões

**Dólar Black**  
Fecham. de ontem  
Compra CR\$ 268,00  
Venda CR\$ 273,00  
Alta de 1,48%

**Ouro**  
Fecham. de ontem  
(BM&F)  
CR\$ 3.295,00  
Alta de 0,5%

**CDB pré**  
Taxa bruta de ontem  
40,99%  
Alta de 2,75 pontos

TR									
Dia	Tr(%)	D.U.	"Pro-rata"	(%)	Dia	Tr(%)	D.U.	"Pro-rata"	(%)
4/12	33,57	21	1.3879027	7/12	38,30	23	1.4197892		
5/12	35,67	22	1.3962730	8/12	36,85	23	1.4372921		
6/12	37,81	23	1.4041395	9/12	37,16	22	1.4466272		

D.U. = dias úteis (\*) A TR "pro-rata" deve ser utilizada para estíluar parcelas pagas fora do vencimento, deve ser acumulado por dia útil entre a data do último vencimento e a data de pagamento A TR de out. serve para correção das valorações nov.

INSS		
Pgto até 1/12 sem correção; correção pela Ufir até 8/12 para empresas e até 15/12 para pessoas físicas.		
Autônomos		
Filiação-tempo	Base (CR\$)	Aliquota (%)
Até 1 ano	15.021,00	10
+ de 1 a 2 anos	27.024,09	10
+ de 2 a 3 anos	40.536,13	10
+ de 3 a 4 anos	54.048,18	20
+ de 4 a 6 anos	67.560,22	20
+ de 6 a 9 anos	81.072,28	20
+ de 9 a 12 anos	94.584,31	20
+ de 12 a 17 anos	108.096,37	20
+ de 17 a 22 anos	121.608,40	20
+ de 22 anos	135.120,49	20
<b>Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso</b>		
Salário de Contribuição (CR\$)		Aliquota (%)
Até 40.536,13		8
De 40.536,14 ate 67.560,22		9
De 67.560,23 ate 135.120,49		10
<b>Empregador</b>		12

Imposto de Renda		
Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em dezembro		
Base de cálculo	Parcela a deduzir (CR\$)	Aliquota (%)
Até 137.370,00		Isento
De 137.370,01 até 267.871,50	137.370,00	15
Acima de 267.871,50	189.570,60	25
Como calcular: Reduzido pelo rendimento bruto CR\$ 5.495,00 por dependente; a contribuição paga à Previdência no mês; pensão alimentar integral CR\$ 197.370,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtra-se a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.		

Inovação			
Índices de custos e financiamentos			
Mês	Sinduscon*(%)	UPF** (Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Out.	31,36	CR\$ 923,37	CR\$ 997,93
Nov.	33,67	CR\$ 1260,68	CR\$ 997,93
Dez.	-	CR\$ 1716,54	CR\$ 997,93

(\*) Sind. de Const. Civil de São Paulo  
(\*\*) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO).  
(\*\*\*) Unidade Padrão de Capital

Inflação/TR*						
Índices	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Acum. no eno/12 mes.
INPC-(IBGE)	31,01	33,34	35,63	34,12	36,00	1.779,85 2260,71
IGP-(FGV)	31,96	33,53	36,99	35,14	36,96	1.961,50 2450,07
IGPM-(FGV)	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	1.828,38 2312,02
IPA-(FGV)	32,29	33,34	37,26	35,03	36,52	1.918,47 2398,46
IPC-(FGV)	30,74	35,69	36,48	35,75	37,32	2.018,21 2542,46
IPC-(FIPE)	30,89	33,97	34,12	36,23	35,84	1.770,48 2243,63
ICV-(DIEESE)	30,31	35,05	35,70	34,61	36,83	1.949,52 2414,14
TR-(BACEN)**	30,37	33,34	34,62	36,53	36,16	1.782,12 2232,88
IRSM-(IBGE)	29,26	32,22	36,17	34,92	34,89	1.743,45 2176,19
POUPANÇA**	31,02	34,01	35,29	37,21	36,84	1.868,04 2376,60

(\*) Em % ao mês.(\*\*)TR/Poup. do dia 1º cada mês.

## SUAS CONTAS

14 de Dezembro de 1993

### POUPANÇA/FGTS

Dia	Poupança	Mês	FGTS
11/12	36.4790	10/ 6	31.8443
12/12	34.3182	10/ 7	29.5787
13/12	32.2881	10/ 8	29.4384
14/12	34.1373	10/ 9	34.0196
15/12	36.0167	10/10	36.3053
16/12	37.9161	10/11	36.6461
17/12	37.7352	10/12	36.4658

### D.E.R.

Liber.	Fator de Correção	Liber.	Fator de Correção
15/8	700,874882	16/3	155,974517
16/9	607,836811	15/4	122,906407
15/10	515,463152	15/5	102,912915
15/11	404,655906	15/6	84,546009
16/12	314,536664	16/7	69,380874
15/1	247,159657	15/8	55,733774
17/2	192,155363		

\*Mult. sólida é pelo fator para obter valor de 1/12/93

### Reajuste de Aluguel

#### Dezembro

Anual mult.por	Sem. mult.por	Quadr. mult.por	Trim. mult.por	Bim. mult.por
INPC/IBGE	23.6071	5.6342	3.2987	2.4739 1.8240
IGP(FGV)	25,5007	5,8402	3,3857	2,5355 1.8509
IGPM(FGV)	24,1202	5,6570	3,2779	2,4872 1.8386
IPC(FIPE)	23,4353	5,6392	3,3007	2,4637 1.8370
IPCA(IBGE)	23,6868	5,5688	3,2753	2,4633 1.8154

### Salário Família

Dezembro	Cr\$ 50.626,57	Cr\$ 1.360,00
scima de	Cr\$ 50.626,57	Cr\$ 168,72

### Dólar

COMERCIAL	PARALELO	ÁGIO	
Dia/Mês	Compra	Venda	(%)
7/12	252,260	252,270	254,00 256,00 1,48
8/12	255,675	255,685	256,00 260,00 1,68
9/12	259,090	259,100	260,00 263,00 1,50
10/12	262,580	262,600	265,00 268,00 2,06
13/12	266,310	266,320	269,00 273,00 2,50

(\*) Cotações provisórias. CR\$ a partir de 2/8.

### COTAS/TOURISMO

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	257,500	265,500
Líbra inglesa	361,304	397,436
Marco alemão	141,810	155,991
Franco suíço	164,737	181,211
Franco francês	41,4310	45,5742
Iene	2,52425	2,44668

(\*) Cotações de ontem, em CR\$, do Banco do Brasil

### Valores de Referência

Indicadores	CR\$
Salário Mínimo - Dezembro	18.760,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Dezembro	137,37
Ufir diária - 14 de dezembro	154,48
Unid. Fisc. Est.SP (Ufesp) - 14 de dezembro	1.363,09
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	3.664,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Dezembro	6.645,00
Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs	
Táxi comum: CR\$ 100,00 - Especial e Luxo: CR\$ 150,00	
Telão de Zona Azul: CR\$ 2.400,00	
IPTU/91 pgto em dezembro: multiplica por 932,3074	
IPTU/92 pgto em dezembro: multiplica por 208,4968	
IPTU/93 pgto em dezembro: multiplica por 17,2401	



DEPARTAMENTO TÉCNICO

**RESOLUÇÕES**

**DAS**

**COMISSÕES TÉCNICAS**

\* \* \*

**ATAS E BENEFÍCIOS**

**TARIFÁRIOS**

**D E P A R T A M E N T O T É C N I C O****COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE TRANSPORTES, RCTR-C, CASCOS E  
AERONÁUTICOS****ATA DA 16ª REUNIÃO - ORDINÁRIA**

**DATA:** 13 DE SETEMBRO DE 1993

**LOCAL:** Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

**PRESIDENTE:** CLAUDIO FRANÇOZO

**SECRETÁRIO:** JAIR CARVALHEIRA

**PARTICIPANTES:** Conforme assinaturas no livro de presença

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

- **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Recebemos nova minuta da tarifa de importação para análise e sugestões a ser comentada na próxima reunião que se realizará no próximo dia 04.10.93 antecipadamente, em vista do feriado do dia 12.10.93. 2 - PRÓ-RISCO - DTS-014/93: Recebido o Fax 0376/93, de 06.9.93, da PRÓ-RISCO, sobre pagamento de indenizações moeda estrangeira. Cientes, arquive-se 3 - SEGURO DA CARGA DO VEÍCULO TRANSPORTADOR (S.C.V.T.): Encaminhar ao Sr. José Carlos Sartório para análise e produzir relatório. 4 - TAXAS, FRANQUIAS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS MERCADORIAS E EMBALAGENS: Encaminhar à Sr. José Carlos Sartório, para análise e apresentação na próxima reunião, que foi antecipada para o dia 04.10.93, às 9:00 horas. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 13 de setembro de 1993.

-----JAIR CARVALHEIRA-----

AV. SAO JOAO, 313 - 6º ANDAR - LINHA TRONCO: 223-7666 - TELE: (11)36860 - BR - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEFÔNICO: SEGECAP - SAO PAULO - SP

*Sindicato das Empresas de Seguros Privados  
e de Capitalização no Estado de São Paulo*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO*



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO TÉCNICO

### COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS DE ENGENHARIA

ATA DA 13ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: LUIZ MACOTO SAKAMOTO

SECRETÁRIO: PAULO ANTONIO CARVALHEIRA GOUVEA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

- EXPELLENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Conhecimento do ofício PRESI 44/93, da FENASEG. 2 - Andamento dos processos na Comissão Técnica de Riscos de Engenharia da FENASEG. 3 - Discussão dos critérios de taxação para riscos com LMI menor que V.R.. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 20 de setembro de 1993.

----- PAULO ANTONIO CARVALHEIRA GOUVEA

AV. SÃO JOÃO, 313-6º / 7º ANDAR - LINHA TRONCO: 223-7666 - TELEX: (11)36860 - BR - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAUL

**DEPARTAMENTO TÉCNICO**

**COMISSÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FISCAIS**

**ATA DA 14ª REUNIÃO - ORDINÁRIA**

**DATA: 15 SETEMBRO DE 1993**

**LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade**

**PRESIDENTE: JOSE MAURICIO PEREIRA**

**SECRETÁRIO: PAULO ALCIDES SCARPATO**

**PARTICIPANTES:** Conforme assinaturas no livro de presença

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA -** Lida e aprovada sem restrição.

- **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Comentários relacionados com os atos normativos da Receita Federal a respeito da contribuição social das corretoras de seguros. Parecer Normativo no 1 e Instrução no 77. 2 - O setor de Informática do SINCOR solicita informações das Seguradoras a respeito de Índices de Produção/sinistralidade de corretores, o pendente da comissão já está promovendo reuniões a respeito. 3 - Manifestação do SINCOR do Rio de Janeiro para não descontar mais o AIRE das corretoras. 4 - O presidente da comissão fez comentários sobre a reunião da Diretoria do Sindicato das Empresas com a Diretoria da SUSEP, onde foi salientado a aprovação imediata do novo Pano de Contas dos Segurados, de tal forma que possa entrar em vigor em 10. de Janeiro de 1.994. 5 - Comentários feitos sobre a Circular 02 da SUSEP que provoca distorções nas publicações de Balanço das Seguradoras. 6 - Abordados assuntos sobre o IPMF - Lucro Inflacionário e Imposto de Renda. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 15 de setembro de 1993.

----- PAULO ALCIDES SCARPATO



Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo

D E P A R T A M E N T O T E C N I C O

C O M I S S Ã O T E C N I C A D E S E G U R O S D E P E S S O A S

A T A D A 16 ª R E U N I Ã O - O R D I N Ã R I A

D A T A : 14 D E S E T E M B R O D E 1993

L O C A L : Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

P R E S I D E N T E : JOAQUIM LEONARDO DA SILVA

S E C R E T Á R I O : ALMIR MARTINS RIBEIRO

P A R T I C I P A N T E S : Conforme assinaturas no livro de presença

A T A D A R E U N I Ã O A N T E R I O R - O R D I N Ã R I A - Lida e aprovada sem restrição.

- EXPEDIENCIAS: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Registrada a substituição do membro Pedro Roberto Ferreira pelo Sr. Luiz Roberto Fonseca de Camargo. 2 - Registrada a sugestão feita pela Phenix de Porto Alegre, referente a reformulação da Cláusula de Invalidez por Doença, que será remetida à Comissão da FENASEG. 3 - Registrada consulta formulada pela "A Marítima Cia de Seguros Gerais", que está sendo analisada e será respondida na próxima reunião. 4 - Discutido assuntos relacionados aos seguros DPVAT e DPEM. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 14 de setembro de 1993.

ALMIR MARTINS RIBEIRO

Sindicato das Empresas de Seguros Privados  
e de Capitalização no Estado de São Paulo  
S E C R E T Á R I O E X E C U T I V O

**DEPARTAMENTO TÉCNICO****COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO E VIDROS**

**ATA DA 15ª REUNIÃO - EXTRAORDINÁRIA**

**DATA: 14 DE SETEMBRO DE 1993**

**PRESIDENTE: WILSON ROBERT CAMARA**

**SECRETARIO EM EXERCÍCIO: NADIA BONADIMAN FERREIRA**

**PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

- **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - PRESENTES: Wilson Robert Câmara, Nadia Bonadiman Ferreira, Carlos Roberto Stupello, Edson Marques Nóbrega, Margaret Tymus Freitas, Sérgio Luiz T. Camilo, Maurílio Corrêa Sales e Carlos Roberto Fargetti. 2 - Reunião convocada exclusivamente para discutir, analisar e opinar sobre o projeto de reformulação da tarifa de Resp. Civil Geral, que atualmente tramita no IRB. Embora o projeto não esteja completo, foi possível tecer alguns comentários, quais sejam: a) Os membros desta Comissão são favoráveis à manutenção da nomenclatura anterior: b) RC FAMILIAR: c) Cond. Gerais, Item 4, subitem 4.1., alínea "I": conforme já sugerido anteriormente, esta cobertura poderia ser concedida acessoriamente. d) Cond. Gerais, Item 4.2., alínea "B": A proporção parece irreal; talvez fosse melhor manter texto antigo ou obter junto ao legislador melhores esclarecimentos, objetivando avaliar a intenção da expressão "pequenas obras". e) Cl. Especiais: N° 1 - Viagens ao Exterior: As expressões em outro idioma devem ser acompanhadas de tradução/explicação. (Código de Defesa ao Consumidor). f) Disposições Tarifárias: Não se deve chegar ao nível do tratamento dado a modalidade quando em pacotes, entretanto, estamos caminhando aceleradamente para a necessidade de simplificação. As contratações complicadas eram aceitadas em outra época, hoje as opções existentes tornam o produto inviável.

**RC OPERACIONAL:** a) A condição foi desmembrada em: Cobertura simples e ampla, trazendo benefícios em termos de contratações. Entretanto, esta avaliação é parcial, pois não temos noção do critério de cálculo que será adotado, uma vez que as disposições tarifárias ainda não foram divulgadas. **RC PROFISSIONAL:** a) Entende-se que a mudança abrange agora todas as atividades profissionais. b) Muitas dúvidas foram levantadas com relação as Condições Gerais.: b.1.) Item 4, subitem 4.1.: alínea "H": Se considerarmos os profissionais da área médica, como manter estas exclusões (hepatite B e AIDS) se os pacientes podem ser contaminados por erro médico? Será que esta exclusão é decorrente da dificuldade de comprovação desta contaminação? b.2) alínea "M": Porque excluir anestesia geral fora dos hospitais, se há comprovadamente ótimas clínicas, até melhores do que hospitais? Quando aplicadas em clínicas especializadas não há cobertura? Se o grupo envolve a atividade profissional, o recinto faz diferença? b.3) Item 4, subitem 4.2., alínea "E": Qual o critério de cobrança de prêmio adicional para a inclusão dessa cobertura? **CONCLUSÃO:** A comissão entende que a avaliação deverá continuar. Entretanto, vamos sugerir à DIRÉC (IRB) que abra a discussão a nível de mercado, pois é fundamental que todas as pessoas envolvidas na rotina diária do ramo, contribuam com sua experiência. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 14 de setembro de 1993 -----

NADIA BONADIMAN FERREIRA

**D E P A R T A M E N T O T É C N I C O****COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO E VIDROS**

**ATA DA 16ª REUNIÃO - ORDINÁRIA**

**DATA: 28 DE SETEMBRO DE 1993**

**PRESIDENTE: WILSON ROBERT CAMARA**

**SECRETARIO: ANGELO BRINO**

**PARTICIPANTES:** Conforme assinaturas no livro de presença

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.**

**- EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - COMPARECIMENTO: Wilson Robert Câmara, Angelo Brino, Carlos Roberto Fargetti, Carlos Roberto Stupello, Edeon Marques Nobrega, Margaret Tymus Freitas e Sérgio Luiz T. Camilo. 2 - AUSENCIAS: Justificar a ausência do membro Maurílio Correa Sales por motivo de férias e registrar a ausência do membro Nadia Bonadiman Ferreira por encontrar-se à serviço da empresa. 3 - PROJETO DA NOVA TARIFA DE RCG: Por determinação do Sr. Presidente, a fim de analisar o projeto da Nova Tarifa de RCG, constituir grupo de trabalho formado por um coordenador (membro desta comissão), mais seis elementos do mercado de seguros, com conhecimentos técnicos e disponibilidade para desenvolver estudos sobre esse tema e que a convite, possam participar das reuniões previamente determinadas. Cada membro, de posse de cópia do projeto, deverá analisá-lo e compará-lo com a tarifa atual. Identificar alterações de coberturas, praticidade de contratação e cálculo, simplificação das condições, custos, etc. Na reunião do grupo de trabalho, cada membro deverá defender suas considerações e o GT deverá votar os assuntos/pontos sem unanimidade. O grupo de trabalho, através de seu coordenador deverá elaborar relatório detalhado, porém objetivo, sobre a modalidade discutida e remete-lo à CTSRD.

O grupo de trabalho, ou seu representante participará da reunião da CTSRD, quando se debaterá a posição do mercado Paulista, para remessa à Comissão da FENASEG. CALENDÁRIO DE REUNIÕES: 07/10 - Reunião do Grupo de Trabalho (RC FAMILIAR/PROFISSIONAL) - 14/10

- Reunião Extraordinária da Comissão - 21/10 - Reunião do Grupo de Trabalho (RC OPERAÇÕES) - 28/10 - Reunião Ordinária da Comissão. 4 - RC GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS - CIRCULAR PRESI

- 023/93: Registrar os seguintes esclarecimentos do IRB, à consulta formulada pela "A Marítima Cia. de Seguros": a) Roubo em estabelecimento que não tenha controle de entrada/saída - a restrição de cobertura refere-se apenas ao Risco de Furto (Furto Simples e Furto Qualificado). O Risco de Roubo, mesmo sem o controle encontra-se coberto; b) Furto com vestígios em estabelecimento que não tenha controle de entrada/saída - não havendo o citado controle, de caráter obrigatório pelo contrato do seguro, não haverá a cobertura para o Risco de Furto; c) Aplicação dessas condições para Condomínios Comerciais e Residênciais - as condições indicadas pela PRESI-023/93, aplicam-se a todo e qualquer risco referente a Guarda de Veículos de Terceiros, inclusive Condomínios Comerciais e Residências.

**- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 28 de setembro de 1993.

----- ANGELO BRINO

**RELACAO MENSAL DE DESCONTOS CONCEDIDOS - SEGURO INCENDIO**

CIRCULAR SUSEP - 006/92 - ITEM 5.4.1



# EXPEDIENTE

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 AV. SÃO JOÃO, 313 - 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX:(011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

## DIRETORIA

Claudio Afif Domingos  
 Pedro Pereira de Freitas  
 Fernando Antonio Sodré Faria  
 Alfredo Carlos Del Bianco  
 Pedro Luiz Osorio de Araujo  
 Casimiro Blanco Gomez  
 Luiz Marques Leandro

- Presidente  
 - 1º Vice-Presidente  
 - 2º Vice-Presidente  
 - 1º Secretário  
 - 2º Secretário  
 - 1º Tesoureiro  
 - 2º Tesoureiro

## SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa  
 Antonio Carlos Ferraro  
 Moisés Leme  
 Antero Ferreira Júnior  
 Paulo Sérgio Barros Barbanti  
 Sérgio Ramos

## CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho  
 Francisco Latini  
 Osamu Matsuo

Paulo César de Oliveira Brito  
 Jorge Nassif Neto  
 José Ferreira das Neves

## DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos  
 Edvaldo Cerqueira de Souza

## SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho  
 Sérgio Timm

## SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

## DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE:

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;</li> <li>- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;</li> <li>- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;</li> <li>- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;</li> <li>- Seguros de Pessoas;</li> <li>- Seguros de Riscos de Engenharia;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sinistros e Proteção ao Seguro;</li> <li>- Assuntos Contábeis e Fiscal;</li> <li>- Recursos Humanos;</li> <li>- Seguros Sociais e Saúde;</li> <li>- Informática.</li> </ul> |
|---|--|

## FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505 - RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (021) 220-0045

## DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos  
 Eduardo Batista Viana  
 Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo  
 Rubens dos Santos Dias  
 Acácio Rosa de Queiróz Filho  
 João Manuel Picado Horta  
 Ricardo Ody

- Presidente  
 - Vice-Presidente  
 - Vice-Presidente  
 - Vice-Presidente  
 - Vice-Presidente  
 - Vice-Presidente  
 - Vice-Presidente

## DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas  
 Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio  
 Nilton Alberto Ribeiro  
 Antonio Carlos Baptista de Almeida  
 Fernando Antonio Sodré Faria  
 Nilton Molina  
 Sérgio Timm